



Estado de Goiás
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
QUEM TEM FÉ CONSTRÓI
 Praça Nirson Carneiro Lobo, 34 - Cep 72.800-000
 CNPJ 01.169.416/0001-09 - Tel:(61) 622-2000 - Fax. (61) 622-1964
 E-mail. pmlza@solar.com.br

Lei nº 2482 de 09 de julho de 2002.

“Dispõe sobre as Diretrizes Gerais para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2003 dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º - São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, e na Seção II – Art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as Diretrizes Gerais para elaboração do Orçamento Programa do Município de Luziânia, para o Exercício Financeiro de 2003 compreendendo:

- I** - metas e prioridades da Administração Municipal;
- II** - as normas para a organização e estrutura dos Orçamentos do Município, neles incluídos os correspondentes Créditos Adicionais de Natureza Especial e Suplementares;
- III** - as Diretrizes Gerais para a elaboração das propostas dos Orçamentos do Poder Legislativo, do Poder Executivo e do Instituto de Previdência e Assistência do Servidor Público Municipal - IPASLUZ e suas alterações;
- IV** - as disposições relativas à assunção da Dívida Pública municipal;
- V** - as disposições sobre o equilíbrio entre as receitas e as despesas municipais;
- VI** - critérios e formas para limitação de empenhos;
- VII** - normas relativas ao controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
- VIII** - fixação de critérios, condições ou exigências para transferências de recursos para entidades públicas e privadas;
- IX** - as disposições relativas às Despesas com Pessoal, encargos sociais e alteração da Estrutura Orgânica e das Estruturas dos Planos de Cargos e Salários;
- X** - as disposições sobre alterações na Legislação Tributária do Município;
- XI** - e as disposições finais.

CAPÍTULO I

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

[Handwritten signature]



Estado de Goiás
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
QUEM TEM FÉ CONSTRÓI

Praça Nirson Carneiro Lobo, 34 - Cep 72.800-000
 CNPJ 01.169.416/0001-09 - Tel:(61) 622-2000 - Fax. (61) 622-1964
 E-mail. pmlza@solar.com.br

Art. 2º - Constituem as metas fiscais da administração pública do Município de Luziânia, a serem contempladas na Programação Orçamentária, o rol de obras e serviços estabelecidos nos anexos I, II, III e IV, desta Lei, que prioriza:

- I – os programas e as ações da administração municipal e
- II - os objetivos gerais de cada ação de Governo.

CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 3º - O Projeto de Lei Orçamentária Anual, que o Poder Executivo encaminhará à apreciação da Câmara Municipal, será constituído de:

- I - texto da lei;
- II - justificativa ou mensagem;
- III - Anexos relativos às demonstrações das Receitas e das Despesas constantes da Lei Federal 4.320/64 e alterações posteriores.

Parágrafo Único – A mensagem que encaminhar o Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA, conterá relato sucinto da conjuntura econômica do Município e resumo das ações econômica e social do Governo Municipal.

IV - a Proposta Orçamentária para 2003 será elaborada com base nos valores correntes de julho de 2002.

V - fica o Poder Executivo autorizado a proceder, no dia 1º/01/2003, a atualização monetária do Orçamento Programa para 2003, por índice

oficial acumulado dos meses de 08 a 12/2002 e, os saldos orçamentários ocorridos a partir de fevereiro de 2003 serão atualizados, monetária e mensalmente no dia 1º, com base em índice oficial do mês anterior.

VI - para o exercício financeiro de 2003 fica o Poder Executivo autorizado a proceder à alteração das dotações orçamentárias, através de créditos adicionais e suplementares até o limite de 40% (quarenta por cento) do total do orçamento vigente, inclusive podendo transpor de uma unidade orçamentária para outra;

Art. 4º- Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – Programa, o instrumento de organização governamental, visando a concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual – PPA;

II – Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;



Estado de Goiás
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
QUEM TEM FÉ CONSTRÓI

Praça Nirson Carneiro Lobo, 34 - Cep 72.800-000
 CNPJ 01.169.416/0001-09 - Tel:(61) 622-2000 - Fax. (61) 622-1964
 E-mail. pmlza@solar.com.br

III – Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e

IV – Operação Especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º – Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os setores orçamentários responsáveis pela realização da ação.

§ 2º – Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função à qual se vincula.

§ 3º – As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos ou operações especiais, com indicação das metas fiscais.

Art. 5º – Os orçamentos fiscais e da seguridade social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária e os grupos de despesa, conforme a seguir discriminados:

- 1 – pessoal e encargos sociais;
- 2 – juros e encargos da dívida;
- 3 – outras despesas correntes;
- 4 – investimentos;
- 5 – inversões financeiras, incluídas quaisquer despesas referentes à constituição ou aumento de capital de empresas; e
- 6 – amortização da dívida.

CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES GERAIS DOS ORÇAMENTOS

SEÇÃO I

DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 6º - Constituem as despesas municipais aquelas destinadas à aquisição de bens e serviços para o cumprimento dos objetivos do Governo do Município, bem como os compromissos da natureza social e financeira.

Art. 7º - As despesas municipais serão estimadas por serviços mantidos pelo Município, considerando-se, entretanto:

com



Estado de Goiás
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

QUEM TEM FÉ CONSTRÓI

Praça Nirson Carneiro Lobo, 34 - Cep 72.800-000

CNPJ 01.169.416/0001-09 - Tel:(61) 622-2000 - Fax. (61) 622-1964

E-mail. pmlza@solar.com.br

- 2.003;
- I** - a carga de trabalho estimada para o exercício financeiro de
- II** - os fatores conjunturais que possam afetar a produtividade das despesas;
- III** - a receita do serviço, quando este for remunerado;
- IV** - que os gastos de pessoal, localizado no serviço, serão projetados com base na política salarial estabelecida pelo Governo Municipal para os seus servidores, observados os parâmetros constitucionais e os estabelecidos pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na seção II, subseção I, capítulo IV, arts. 18 a 20.

Art. 8º - Nos Orçamentos do Município constar-se-ão, obrigatoriamente, além de recursos destinados ao Poder Executivo:

- I** - os recursos destinados ao pagamento da dívida municipal;
- II** - recursos destinados ao Poder Judiciário, para cumprimento do que dispõe o Art. 100 e §§ da Constituição da República, bem como a sua inserção nos registros da Dívida Fundada do Município;
- III** - recursos destinados a manter o funcionamento do Poder Legislativo;
- IV** - recursos destinados a repasses de Encargos Sociais, com o Instituto de Previdência e Assistência do Servidor Público Municipal – IPASLUZ e
- V** - os recursos destinados ao funcionamento dos Fundos Municipais, criados por leis especificadas.

Art. 9º - A programação da despesa não conterá:

I - fixação de despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos legalmente discriminados no Resumo Geral da Receita, com a respectiva legislação.

Art. 10 - Além da observância das prioridades e das metas fixadas nos termos do art. 2º desta Lei, a Lei Orçamentária e seus Créditos Adicionais somente iniciarão projetos novos quando:

- I** - concluídas todas as ações da mesma natureza, que estejam em andamento;
- II** - for previamente comprovada sua viabilidade técnica, econômica e financeira e
- III** - os recursos alocados viabilizarem a conclusão de uma etapa ou a obtenção de uma unidade completa.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 11 - Fica proibido ao Executivo Municipal a contratação de financiamentos e a alienação de bens para aplicação em Despesas Correntes, exceto quando previsto em contratos ou convênios de recursos a Fundo Perdidos.



Estado de Goiás
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
QUEM TEM FÉ CONSTRÓI

Praça Nirson Carneiro Lobo, 34 - Cep 72.800-000
 CNPJ 01.169.416/0001-09 - Tel:(61) 622-2000 - Fax. (61) 622-1964
 E-mail. pmlza@solar.com.br

Art. 12 – O nível de endividamento do Executivo Municipal, para o exercício de 2003, fica limitado a prestação mensal de 9% da Receita Corrente Líquida e, ainda, à Resolução do Senado Federal que tratar deste assunto, prioritariamente.

Art. 13 - Todas as despesas relativas à Dívida Pública Municipal, mobiliária ou contratual, constarão da Lei Orçamentária Anual, independente de quais sejam as fontes de recursos que as atenderão.

Art. 14 – Os empréstimos e financiamentos destinados à aquisição de imóveis, contratação e execução de obras e serviços, de médio e longo prazo, serão contraídos mediante autorização legislativa específica e com regulamentação própria.

Parágrafo Único – A regulamentação de que trata o caput – deste artigo envolverá estudos de impacto ambiental – RIMA, sobre as obras e serviços que afetem o meio ambiente urbano ou rural, sobre a capacidade de endividamento do Município e do retorno social a ser obtido à população da área abrangida pelo programa e com observância aos artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE O EQUILÍBRIO ENTRE AS RECEITAS E AS DESPESAS

Art. 15 - Constituem as receitas do Município aquelas provenientes:

- I** - dos tributos de sua competência;
- II** - de atividades econômicas que, por conveniência, possa a vir executar;
- III** - de transferências por força de mandamentos constitucionais ou de convênios, firmados com entidades governamentais e privadas, nacionais e internacionais;
- IV** - de empréstimos e financiamentos, com prazo superior a 12 meses, autorizados por lei específica, vinculados a obras e serviços, observados os demais dispositivos do Art. 14, Parágrafo Único, desta Lei;
- V** - empréstimos tomados por antecipação da receita A.R.O de qualquer serviço mantido pela Administração Municipal, até o limite de 25% (vinte por cento) das receitas correntes, a serem previstas no Orçamento Programa para 2003 e
- VI** - do resultado da aplicação de recursos disponíveis e depositados em agências bancárias oficiais.

Art. 16 - A estimativa das receitas considerará:

- I** - os fatores conjunturais que possam vir a influenciar a produtividade de cada fonte;
- II** - a carga de trabalho estimada para o serviço quando este for remunerado;



Estado de Goiás
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
QUEM TEM FÉ CONSTRÓI

Praça Nirson Carneiro Lobo, 34 - Cep 72.800-000
 CNPJ 01.169.416/0001-09 - Tel:(61) 622-2000 - Fax. (61) 622-1964
 E-mail. pmlza@solar.com.br

III - fatores que influenciem as arrecadações dos tributos municipais e

IV - as alterações da legislação tributária.

Art. 17 - O Município envidará esforços para arrecadar todos os tributos de sua competência.

§ 1º - O cálculo para o lançamento, cobrança e arrecadação da Contribuição de Melhoria, obedecerá a critérios que serão levados ao conhecimento da população através de divulgação publicitária.

§ 2º - A Administração do Município adotará medidas no sentido de diminuir o volume da Dívida Ativa inscrita, de natureza tributária e não tributária, através de negociação amigável e execução judicial.

Art. 18 - Os descontos concedidos sobre os impostos e taxas Municipais, que serão concedidos, aos contribuintes nos primeiros meses do exercício de 2003, como incentivos previstos na Lei Municipal nº 966 de 04 de dezembro de 1979 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL), não serão computados na estimativa da receita tributária do Orçamento Programa competente e não afetará também o cumprimento das metas dos resultados fiscais previstos nesta Lei.

Art. 19 - O Executivo Municipal envidará os esforços no sentido de criar e dotar a Controladoria Municipal com equipamentos e pessoal necessários à função pública de acompanhar, cotidianamente, se os recursos financeiros produzidos pela máquina fazendária, estão sendo suficientes para a cobertura das despesas municipais, em todas as áreas.

Art. 20 - Fica criado o instrumento de Controle Interno das disponibilidades financeiras, denominado "Cronograma Mensal de Desembolso Financeiro" - CMDF, destinado a subsidiar as autoridades municipais nas tomadas de decisões sobre as atividades financeiras do Município de Luziânia - GO.

Art. 21 - O Controle Interno de Despesas adotará os meios legais e eficazes para a manutenção, não só do equilíbrio orçamentário mas sobretudo, do equilíbrio financeiro entre as Receitas e as Despesas Municipais, conforme a alínea "a", inciso I, do artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

CAPÍTULO VI

DOS CRITÉRIOS E FORMAS PARA LIMITAÇÃO DE EMPENHOS

Art. 22 - Quando o Controle de Execução Orçamentária constatar que a realização da Receita não comportará o cumprimento das metas de Resultado Primário ou Nominal, estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais comunicará, de imediato, ao Conselho Superior do Serviço Público para que sejam sugeridas e adotadas, pelo Poder Executivo, as medidas necessárias e cabíveis, em caráter emergencial, visando a limitação de Empenhos, segundo os critérios abaixo definidos:

I - suspensão temporária de despesas que não comprometam o funcionamento dos Órgãos Municipais;

San



Estado de Goiás
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

QUEM TEM FÉ CONSTRÓI

Praça Nirson Carneiro Lobo, 34 - Cep 72.800-000

CNPJ 01.169.416/0001-09 - Tel:(61) 622-2000 - Fax. (61) 622-1964

E-mail. pmlza@solar.com.br

II – suspensão da concessão de gratificações pessoais e diárias de viagens;

III – proibição do início de obras e serviços de infra-estrutura, programadas com recursos próprios e

IV – proceder suspensão de Despesas, mesmo decorrentes de Convênios, com outros entes da Federação.

Art. 23 - Não serão objeto de limitação as Despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do Município, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, da folha de pagamento de pessoal e dos serviços de natureza continuada.

Art. 24 – Se a Dívida Consolidada do Município de Luziânia-GO., ultrapassar o respectivo limite, ao final de um quadrimestre, deverá ser a ele reconduzido até o término dos três meses subseqüentes, reduzindo o excedente em pelo menos 25% no primeiro mês.

CAPÍTULO VII

NORMAS RELATIVAS AO CONTROLE DE CUSTOS E A AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DOS PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS DOS ORÇAMENTOS

Art. 25 - Os Orçamentos do Município, compreenderão as Receitas e Despesas da Administração Direta, de modo a evidenciar a Política e Programa de Governo, obedecidos, nas suas elaborações, os princípios da anualidade, unidade, equilíbrio, universalidade e exclusividade.

§ 1º - Os Órgãos Municipais, executores de serviços remunerados, inclusive as atividades de obras públicas, das quais possam surgir valorizações nos imóveis, buscarão o equilíbrio na gestão financeira, através de eficiência na utilização dos recursos que lhes forem consignados.

§ 2º - As estimativas dos gastos e receitas dos serviços municipais, remunerados ou não, se compatibilizarão com as respectivas metas estabelecidas pelo Governo Municipal.

Art. 26 - Fica o Município incumbido de promover, antes da consecução das Despesas financiadas com recursos do Orçamento Programa de 2003, a aferição dos valores constantes, visando compatibilizá-los com os preços correntes nos mercados local e regional.

Art. 27 – Na fixação dos gastos de capital para criação, expansão ou aperfeiçoamento de serviços já criados e ampliados, a serem atribuídos aos órgãos municipais, com exclusão das amortizações de empréstimos, serão considerados as metas fiscais discriminadas no anexo I, bem como a manutenção e funcionamento, dos serviços já implantados, ou a serem implantados.

Parágrafo Único – Os Projetos de duração ou execução continuada serão incluídos, obrigatoriamente, no Plano Plurianual-PPA.



Estado de Goiás
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
QUEM TEM FÉ CONSTRÓI

Praça Nirson Carneiro Lobo, 34 - Cep 72.800-000
 CNPJ 01.169.416/0001-09 - Tel:(61) 622-2000 - Fax. (61) 622-1964
 E-mail. pmlza@solar.com.br

Art. 28 – O Conselho Superior de Serviço Público avaliará o resultado do Orçamento Programa para 2003, conforme Regimento Interno do Conselho.

Parágrafo Único – O Conselho de que trata o presente artigo será composto por todos os Secretários Municipais, sendo presidido pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças.

CAPITULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES E EXIGÊNCIAS ÀS TRANSFERÊNCIAS À ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS

Art. 29 - É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária Anual e em seus créditos adicionais, a dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, reconhecidos de utilidade pública e de atividades de natureza continuada, que preencham uma das seguintes condições:

I - sejam de atendimento direito ao público nas áreas de assistência social, saúde, ou educação e estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS;

II – sejam vinculadas a organismos internacionais de natureza filantrópica, institucional ou assistencial; e

III – atendam ao disposto no art. 61, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

§ 1º – Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular, emitida no exercício de 2002, pela Promoção Social e Trabalho, comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria, reconhecimento de utilidade pública pela Câmara Municipal de Luziânia, Certificado de Regularidade para com a Previdência Social (INSS e FGTS) e Certidão Negativa de Tributos Municipais.

§ 2º - Os documentos apresentados, em decorrência das exigências deste Artigo serão renovados no primeiro mês de cada ano.

CAPITULO IX

DAS DESPESAS COM PESSOAL, ENCARGOS SOCIAIS E ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ORGÂNICA

Art. 30 - O Quadro Geral de Pessoal Civil do Município de Luziânia, é composto pela totalidade dos cargos efetivos e de provimento em comissão, lotados nos órgãos do Poder Legislativo, do Poder Executivo e do IPASLUZ, regidas pelas Leis respectivas obedecidas ainda, as alterações decorrentes de Leis e Resoluções Complementares.

Art. 31 – O Município poderá criar e extinguir cargos, mediante lei autorizativa específica, procedendo a nomeação de pessoal efetivo, somente com a realização de concursos públicos, observadas as disposições contidas no Parágrafo Único do Artigo 169 da Constituição Federal.

[Handwritten signature]



Estado de Goiás
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
QUEM TEM FÉ CONSTRÓI
Praça Nirson Carneiro Lobo, 34 - Cep 72.800-000
CNPJ 01.169.416/0001-09 - Tel:(61) 622-2000 - Fax. (61) 622-1964
E-mail. pmlza@solar.com.br

Parágrafo Único – A contratação de Servidores, em caráter temporário, para atendimento de excepcional interesse público do Município, somente se fará mediante autorização Legislativa específica.

Art. 32 - A alteração da estrutura orgânica, com a criação e extinção de órgãos municipais, será objeto de Projeto de Lei específica, acompanhado da necessária exposição de motivos.

Art. 33 – O controle da Despesa total com Pessoal obedecerá ao disposto nos Artigos 21 a 23, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

CAPITULO X

DAS ALTERAÇÕES DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 34 – O Município procederá a revisão e atualização de sua Legislação Tributária, para o exercício de 2003.

§ 1º - A revisão e atualização, de que se trata o presente artigo, compreenderá também a modernização da máquina fazendária, no sentido de aumentar a produtividade fiscal.

§ 2º - Os esforços mencionados no parágrafo anterior se estenderão à administração da Dívida Ativa, no que se concerne à inscrição e cobrança.

CAPITULO XI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 35 As Receitas oriundas de atividades econômicas, exercidas pelo Município, terão as suas fontes revisadas e atualizadas, considerando os fatores conjunturais e sociais que possam influenciar as suas respectivas produtividades.

Art. 36 – O Município de Luziânia fica autorizado a contribuir para o custeio de despesas de competência de outros Entes da Federação, mediante a assinatura do competente convênio, acordo, ajuste ou congênere conforme disposto no art. 62 e incisos, da Lei-Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 37 – Fica o Município autorizado a firmar convênio com o Governo Federal objetivando receber assistência técnica e cooperação financeira para modernização das respectivas administrações tributária, financeira, patrimonial e previdenciária, nos termos do art. 64 e incisos da Lei-Complementar No. 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 38 - O Poder Executivo, mediante prévia aprovação do Legislativo Municipal, incorporará no Orçamento o excesso de arrecadação, efetivamente realizado, como recursos para abertura de Crédito Adicional Suplementar.

Art. 39 – O Orçamento Municipal conterà uma reserva técnica denominada “Reserva de Contingência”, destinada a:

I - suplementar programas cujas dotações tornem-se insuficientes no decorrer de sua execução;



Estado de Goiás
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
QUEM TEM FÉ CONSTRÓI
 Praça Nirson Carneiro Lobo, 34 - Cep 72.800-000
 CNPJ 01.169.416/0001-09 - Tel:(61) 622-2000 - Fax. (61) 622-1964
 E-mail. pmlza@solar.com.br

II – cobrir despesas emergenciais;

III – cobrir despesas judiciais; e

IV – ocorrer despesas geradas por convênios a fundo perdido.

Art. 40 – O Orçamento Municipal consignará recursos para financiar serviços de sua responsabilidade, a serem executados por entidades de direito privado, mediante Convênios e ou Contratos, desde que sejam de conveniência do Governo e tenham demonstrado padrão e eficiência no alcance dos objetivos determinados.

Art. 41 – Caberá a Secretaria Municipal de Finanças, por intermédio do Órgão próprio, a coordenação, elaboração e supervisão do Orçamento que se trata a presente Lei.

Art. 42 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA,
 aos 09 (nove) dias do mês de julho de 2002.


DELFINO OCLECIO MACHADO
Prefeito Municipal



ANEXO DE METAS FISCAIS
L.D.O - LEI DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROGRAMA E AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDOS NO EXERCÍCIO DE 2003
Anexo I - A

SETOR	PROGRAMA		AÇÃO	
	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO
01 - LEGISLATIVA	0101	Ação Legislativa	2401	Manutenção das Atividades Legislativas
			2402	Manutenção do Edifício da Câmara Municipal
			2426	Indenizações
			2599	Celebração de Convênio com Universidade Estadual de Goiás para qualificação de pessoal em cursos regulares e parcelados
			2600	Despesas com Assistência Social
			2602	Aquisição de Material Esportivo para Esporte Amador
			1102	Aquisição de Veículos
	0102	Aquisição de Veículos de Representação Parlamentar	1103	Aquisição de Micro-Computadores e Periféricos
	0103	Aquisição de instalação de equipamentos de Micro-Infomática	1104	Aquisição de conjunto Audiovisual
	0104	Reequipamentos do Legislativo Municipal		

[Handwritten Signature]



ANEXO DE METAS FISCAIS
L.D.O - LEI DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROGRAMA E AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDOS NO EXERCÍCIO DE 2003
Anexo I - A

SETOR	PROGRAMA		AÇÃO	
	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO
01 - LEGISLATIVA			1106	Substituição de Fotocopiadoras
			2403	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
	0105	Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal	2405	Realização de Concursos Públicos
			2406	Serviços de Divulgação, Publicidade e Relações Públicas
			2407	Contribuição à União Brasileira de Vereadores
			2408	Contribuição à União de Vereadores de Goiás

SVV



ANEXO DE METAS FISCAIS
L.D.O - LEI DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROGRAMA E AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDOS NO EXERCÍCIO DE 2003
Anexo I - A

SETOR	PROGRAMA		AÇÃO	
	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO
02- JUDICIÁRIA	0201	Ação Judiciária	2409	Manutenção das Atividades Judiciárias
			2410	Manutenção do Cartório Eleitoral
			2415	Contratação de Serviços Técnicos Especializados
	0202	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	2411	Assistência Judiciária do Município
			2412	Assistência Judiciária a pessoa carente
			2413	Celebração de Convênio com o Poder Judiciário do Estado de Goiás

(Assinatura)



ANEXO DE METAS FISCAIS
L.D.O - LEI DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROGRAMA E AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDOS NO EXERCÍCIO DE 2003

Anexo I - A

SETOR	PROGRAMA		AÇÃO	
	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO
04- ADMINISTRAÇÃO	0401	Supervisão e Coordenação Superior	2414	Atividades de Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito
	0402	Administração Geral	1102	Aquisição de Veículos
			1109	Aquisição / Desapropriação de Imóveis
			2406	Serviços de Divulgações, Publicidade e Relações Públicos
			2415	Contratação de serviços Técnicos Especializados
			2416	Manutenção das Atividades Administrativa Jardim do Ingá
			2417	Realizações de Concursos Públicos
			2419	Manutenção do Escritório de Representação em Brasília
			2420	Locação de Imóveis
			2421	Manutenção das Atividades da Administração
			2422	Manutenção da Cantina de Preparos de Alimentos
			2423	Manutenção de Maquinas e Equipamentos
			2424	Manutenção da Serraria e Carpintaria
			2425	Desenvolvimento e Treinamento de Recursos Humanos
			2427	Manutenção de Convênios, Acordo e/ou Ajustes

SDM



ANEXO DE METAS FISCAIS
L.D.O - LEI DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROGRAMA E AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDOS NO EXERCÍCIO DE 2003
Anexo I - A

SETOR	PROGRAMA		AÇÃO	
	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO
04- ADMINISTRAÇÃO	0402	Administração Geral	2429	Comemorações e Eventos
			2430	Manutenção do Cerimonial
			2437	Apólice de Seguro
			2528	Manutenção das Atividades do Desenvolvimento Urbano
	0403	Administração de Receitas	2431	Despesa Bancaria em Geral
			2432	Restituições
			2433	Contribuição a Entidades Privadas
	0404	Assistência Financeira	2434	Contribuição a Associação Goiana dos Municípios - AGM
			2435	Manutenção das Atividades de Finanças
	0405	Participação Societária	2526	Despesas com Redutor Financeiro
	0406	Reforma Agrária	2438	Participação no Capital de Empresas Públicas
			2439	Manutenção do Posto do Incra - Unidade de Cadastro Rural
	0407	Operações Terrestres	2440	Manutenção da Junta do Serviço Militar

Sam



ANEXO DE METAS FISCAIS
L.D.O - LEI DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROGRAMA E AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDOS NO EXERCÍCIO DE 2003
Anexo I - A

SETOR	PROGRAMA		AÇÃO	
	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO
04- ADMINISTRAÇÃO	0408	Planejamento Governamental	1103	Aquisição de Micro - Computadores e Periféricos
			2415	Contratação de Serviços Técnicos Especializados
			2441	Manutenção das Atividades de Governo
	0410	Edificações Públicas	1125	Construção da Sede da Administração Distrital do Jardim Ingá
			1151	Construção da Sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
	0411	Salário Família	1177	Construção da Cantina Municipal
			2527	Manutenção e Reforma de Imóveis
			2623	Salário Família

[Handwritten signature]



ANEXO DE METAS FISCAIS
L.D.O - LEI DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROGRAMA E AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDOS NO EXERCÍCIO DE 2003
Anexo I – A

SETOR	PROGRAMA		AÇÃO	
	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO
06 - PÚBLICA	0601	Edificações Públicas	1115	Construção de Postos Policiais
	0602	Serviços Especiais de Segurança	1109	Aquisição / Desapropriação de Imóveis
	0603	Policiamento Civil	2455	Transferência ao FEMBOM – Fundo Municipal Corpo de Bombeiros
			2418	Manutenção da Segurança Pública
			2456	Conservação de Delegacias e Postos Policiais

Handwritten signature



ANEXO DE METAS FISCAIS
L.D.O - LEI DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROGRAMA E AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDOS NO EXERCÍCIO DE 2003
Anexo I - A

SETOR	PROGRAMA		AÇÃO	
	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0801	Assistência ao Menor	2506	Manutenção da CASEIA
			2517	Atividades da Jornada Ampliada (PETI)
			2518	Bolsa PETI
			2520	Manutenção do Projeto Agente Jovem
			2522	Implantação e Manutenção do Projeto Cidadão Amigo
			2525	Implantação e Manutenção do CAE - (Casa de Apoio ao Egresso)
	0802	Assistência ao Idoso	2507	Manutenção do Centro de Convivência do Idoso - Padre Dario de Romedez
	0803	Assistência Comunitária	1134	Construção de Centros e Galpões Comunitários
			2618	Manutenção de Centros e Galpões Comunitários
	0804	Assistência Social Geral	1102	Aquisição de Veículos
			1135	Aquisição de Fotocopiadoras
			1178	Construção da Sede da Secretaria de Promoção Social e Trabalho
			1179	Construção do Centro de Recuperação de Dependentes Químicos
2403			Aquisição de Equip. e Material Permanente	
		2415	Contratação de Serviços Técnicos Especializados	
		2425	Desenv. Treinamento de Recursos Humanos	
		2429	Comemorações e Eventos	



ANEXO DE METAS FISCAIS
L.D.O - LEI DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROGRAMA E AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDOS NO EXERCÍCIO DE 2003
Anexo I - A

SETOR	PROGRAMA		AÇÃO	
	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0804	Assistência Social Geral	2469	Locação de Veículos
			2500	Manutenção do IML
			2508	Manutenção das Atividades da Assistência Social
			2509	Auxílio a Indigentes e Pessoas Carentes
			2510	Manutenção e Participação nas Campanhas - Anti-Tabagismo e Anti-Drogas
			2511	Manutenção e Participação na Campanha do Agasalho
			2512	Convênio e Subvenção com Entidades Filantrópicas
			2513	Suplementação Alimentar - Cestas Básicas
			2514	Manutenção de Hortas Comunitárias
			2515	Subvenção a Associação dos Funcionários Públicos Municipal
			2516	Manutenção ao Núcleo de Apoio a Família NAF
			2519	Manutenção do Centro da Juventude
			2521	Manutenção do Programa de Apoio a Gestante
			2523	Manutenção da Fábrica da Multimistura
2524	Manutenção dos Conselhos Municipais			
2553	Manutenção e Execução de Projetos e Programas			
2577	Celebrar Convênio para Programas: Habitat BID, CEF, Morar Melhor e Pró-Infra			

Handwritten signature



ANEXO DE METAS FISCAIS
L.D.O - LEI DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROGRAMA E AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDOS NO EXERCÍCIO DE 2003
Anexo I - A

SETOR	PROGRAMA		AÇÃO	
	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0804	Assistência Social Geral	2619	Implantação e Manutenção do Centro de Apoio a Mulher e a Criança vítima de Violência
			2593	Subvenção a Conferência São José
			2594	Subvenção a Creche Sagrada Face de Cristo
			2595	Subvenção à Sociedade Guardians da Paz
			2596	Subvenção ao Lar das Crianças André Luiz
			2625	Subvenção à Associação das Filhas do Puríssimo Coração de Maria
			2626	Subvenção à APAE
			2627	Subvenção à Associação da Casa de Misericórdia Padre Romedes Dário
			2628	Subvenção à Conferência Santa Luzia Asilo São Vicente de Paula
			2629	Subvenção ao Serviço de Assistência do Idoso - SAIDA
			2631	Subvenção à Associação de Senhoras de Rotarianos do Rotary Club de Luziânia-Go
			2632	Subvenção a Associação dos Moradores do Parque Industrial Mingone

(assinatura)



ANEXO DE METAS FISCAIS
L.D.O - LEI DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROGRAMA E AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDOS NO EXERCÍCIO DE 2003
Anexo I - A

SETOR	PROGRAMA		AÇÃO	
	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO
09 - SOCIAL	0901	Previdência Social Geral	2505	Contribuição para Previdência Social ao Servidor Público Municipal
	0902	Previdência Social Inativo e Pensionista	2578	Contribuição para Formação do PASEP
			2579	Encargos Sociais Inativos e Pensionistas

BRM



ANEXO DE METAS FISCAIS
L.D.O - LEI DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROGRAMA E AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDOS NO EXERCÍCIO DE 2003
Anexo I – A
IPASLUZ

SETOR	PROGRAMA		AÇÃO	
	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO
09 - SOCIAL	0901	Previdência Social Geral	1102	Aquisição de Veículos
			1103	Aquisição de Micro-Computadores e Periféricos
			1106	Substituição de Fotocopiadoras
			1170	Ampliação da Sede do Ipasluz
			1171	Instalação de Laboratório de Análise Clínica
			2541	Manutenção das Atividades do Gabinete da Superintendência
			2542	Manutenção das Atividades da Seção do Núcleo Administrativo
			2546	Manutenção das Atividades do Núcleo de Assistência Médica
			2549	Manutenção das Atividades do Núcleo de Benefícios Previdenciários

[Handwritten signature]



ANEXO DE METAS FISCAIS
L.D.O - LEI DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROGRAMA E AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDOS NO EXERCÍCIO DE 2003
Anexo I - A
IPASLUZ

SETOR	PROGRAMA		AÇÃO	
	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO
09 - SOCIAL	0901	Previdência Social Geral	2551	Benefícios à Segurados e Dependentes
			2576	Implantação e Manutenção do Fundo de Aposentadoria e Pensão
			2589	Manutenção do Centro de Processamento de Dados

[Handwritten signature]



ANEXO DE METAS FISCAIS
L.D.O - LEI DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROGRAMA E AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDOS NO EXERCÍCIO DE 2003
Anexo I - A

SETOR	PROGRAMA		AÇÃO	
	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO
10 - SAÚDE	1001	Assistência Médica	1107	Implementação do Centro de Hemodiálise de Luziânia
			1109	Aquisição / Desapropriação de Imóveis
			1149	Construção e Ampliação de Centro de Saúde, Postos e Mini-Postos Rural
			1128	Construção do Hospital Distrital do Jardim Ingá
			1129	Aquisição de Veículo e Ambulância
			2415	Contratação de Serviços Técnicos Especializados
			2425	Desenvolvimento e Treinamento de Recursos Humanos
			2466	Celebrar Convênios Contratos com Organização Governamentais e não Governamentais
			2492	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde
			2494	Manutenção e Ampliação do Hospital Regional Dr. Eliel de Oliveira Almeida
2495	Manutenção e Conservação de Centros de Saúde, Postos e Mini-Postos Rurais			

Cham



ANEXO DE METAS FISCAIS
L.D.O - LEI DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROGRAMA E AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDOS NO EXERCÍCIO DE 2003
Anexo I - A

SETOR	PROGRAMA		AÇÃO	
	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO
10 - SAÚDE			2496	Manutenção e Conservação do CAIS Wilson Cavalcante Coelho
			2502	Auxílio as Pessoas Carentes
			2535	Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes
			2592	Despesas com a Realização de Exames de DNA
	1002	Controle e Erradicação das Doenças Transmissíveis	2498	Manutenção do Centro de Controle de Zoonoses - CCZ
			2574	Manutenção das Atividades do Núcleo de Vigilância Epidemiológica
	1003	Fiscalização e Inspeção Sanitária	1102	Aquisição Veículos
			2499	Manutenção das Ativ. da Vigilância Sanitária
	1004	Execução de Programa de Saúde	2501	Manutenção dos Programas de Ações Básicas de Saúde
			2553	Manutenção e Execução de Projetos e Programas
			2583	Manutenção do PACS - Programa de Agentes Comunitário da Saúde
			2585	Manutenção do Programa de Saúde da Família - PSF

[Handwritten signature]



ANEXO DE METAS FISCAIS
L.D.O - LEI DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROGRAMA E AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDOS NO EXERCÍCIO DE 2003
Anexo I - A

SETOR	PROGRAMA		AÇÃO	
	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO
11 - TRABALHO	1101	Vale-Transporte	2445	Aquisição de Vale Transporte para o Servidor Público

[Handwritten signature]



ANEXO DE METAS FISCAIS
L.D.O - LEI DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROGRAMA E AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDOS NO EXERCÍCIO DE 2003
Anexo I - A

SETOR	PROGRAMA		AÇÃO	
	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO
12- EDUCAÇÃO	1201	Erradicação do Analfabetismo Ensino Fundamental	2457	Educação de Jovens e Adultos
	1202		1116	Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Escolares
			1117	Aquisição de Equipamentos para Laboratório de Informática das Escolas Municipais
			1182	Construção da Escola Náutica do Município de Luziânia
			2420	Locação de Imóveis
			2428	Manutenção dos Serviços de Energia Elétrica
			2429	Comemorações e Eventos
			2445	Aquisição de Vale-Transporte para o Serviço Público Municipal
			2458	Transferência do FUNDEF
			2460	Manutenção das Atividades da Educação
			2461	Cursos, Treinamentos e Reciclagem Pedagógica para Professores e Outros



ANEXO DE METAS FISCAIS
L.D.O - LEI DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROGRAMA E AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDOS NO EXERCÍCIO DE 2003
Anexo I - A

SETOR	PROGRAMA		AÇÃO	
	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO
12- EDUCAÇÃO	1202	Ensino Fundamental	2462	Manutenção de Poços Artesianos das Escolas Municipais
			2463	Manutenção das Cantinas Escolares
			2464	Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE
			2465	Manutenção e Ampliação do Transporte Escolar do Município
			2466	Celebrações de Convênios, Contratos com Organização Governamentais e não Governamentais
			2469	Locação de Veículos
	1203	Alimentação e Nutrição	2535	Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes
			2468	Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar
	1204	Creches	1119	Construção e Ampliação das Escolas de Educação Infantil

Dem



ANEXO DE METAS FISCAIS
L.D.O - LEI DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROGRAMA E AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDOS NO EXERCÍCIO DE 2003
Anexo I - A

SETOR	PROGRAMA		CÓDIGO	AÇÃO
	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO		
12- EDUCAÇÃO			2571	Manutenção e Conservação das Creches Municipais
	1205	Ensino Superior	2588	Incentivo de Formação Superior aos Professores da Rede Municipal de Ensino

Cartório Reg. Civil
de Luziânia - GO
Matéria Cristina de Lima Roriz
- OFICIAL -

AUTENTICAÇÃO
Confero com o original em
test. *Sem Subt.* da verdade
Luziânia-GO, ___/___/___

OFICIAL OU SUBT.

CRM



ANEXO DE METAS FISCAIS
L.D.O - LEI DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROGRAMA E AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDOS NO EXERCÍCIO DE 2003
Anexo I - A

FUNDEF

SETOR	PROGRAMA		AÇÃO	
	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO
12 - EDUCAÇÃO	1206	Ensino Fundamental - FUNDEF	2467	Manutenção das Atividades do Magistério
			2573	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

[Handwritten signature]



ANEXO DE METAS FISCAIS
L.D.O - LEI DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROGRAMA E AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDOS NO EXERCÍCIO DE 2003
Anexo I - A

SETOR	PROGRAMA		AÇÃO	
	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO
13- CULTURA	1301	Difusão Cultural	1109	Aquisição/Desapropriação de Imóveis
			1167	Ampliação/Reforma do Teatro Municipal
			1178	Construção do Teatro do Distrito do Jardim Ingá
			2429	Comemorações e Eventos
			2471	Preservação do Patrimônio Histórico Municipal
			2472	Incentivar e Apoiar Artistas do Município
			2473	Manutenção e Conservação da Escola de Música e do Teatro Municipal
			2474	Subvenção a Academia de Letras e Arte do Planalto
			2581	Manutenção das Atividades da Cultura
			2603	Manutenção e Conservação da Casa do Artesão
			2604	Criação de uma Homepage da Secretaria de Cultura e Desporto
			2605	Aquisição de Equipamentos para Oficinas de Artesanatos, Trabalhos Manuais e Artes Plásticas
			2606	Reforma da Casa da Cultura - Rui Carneiro
2607	Manutenção e Conservação da Galeria de Arte - José Dilermano Meireles			
2620	Manutenção do Centro Histórico Municipal			

[Handwritten signature]



ANEXO DE METAS FISCAIS
L.D.O - LEI DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROGRAMA E AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDOS NO EXERCÍCIO DE 2003
Anexo I - A

SETOR	PROGRAMA		AÇÃO	
	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO
15 - URBANISMO	1501	Limpeza Pública	1120	Aquisição de Caminhões para Coleta de Lixo
	1502	Parques e Jardins	2481	Manutenção da Limpeza Pública
			1121	Construção de Praças e Jardins
			2482	Manutenção e Conserv. de Praças e Jardins
	1503	Iluminação Pública	1102	Aquisição de Veículos
			2483	Ampliação e Manutenção da Rede Iluminação Pública
	1504	Edificações Públicas	1126	Construção de Banheiros Públicos
			1180	Construção do Terminal Rodoviário do Distrito do Jardim Ingá
			1181	Construção de Paradas Comerciais
			2570	Manutenção e Consev. de Cemitérios Municipais

DM

SETOR	CÓD
18 – GESTÃO AMBIENTAL	18

	ÇÃO	lares																
--	-----	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

PR



ANEXO DE METAS FISCAIS
L.D.O - LEI DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROGRAMA E AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDOS NO EXERCÍCIO DE 2003
Anexo I - A

SETOR	PROGRAMA		AÇÃO	
	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO
18 - GESTÃO AMBIENTAL			2567	Divulgação e Apoio aos Empreendimentos de Ecoturismo
			2568	Implantação e Manutenção da Coleta Seletiva dos Resíduos Sólidos (Lixo).
			2587	Manutenção das Atividades do Meio Ambiente
			2597	Manutenção e Conservação do Parque Ecológico de Luziânia
			2611	Manutenção e Acompanhamento do Plano de Diretor de Ocupação das Margens dos Reservatórios da Corumbá III e IV
			2612	Apoio a Implantação do RPPN - Reserva do Patrimônio Particular Natural
			2613	Criação da Legislação Municipal do Uso do Solo Rural
			2614	Implantação e Manutenção do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente
			2615	Implantação e Manutenção do Aterro Sanitário
			2616	Recuperação de Áreas Degradadas

[Handwritten signature]



ANEXO DE METAS FISCAIS
L.D.O - LEI DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROGRAMA E AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDOS NO EXERCÍCIO DE 2003
Anexo I - A

SETOR	PROGRAMA		AÇÃO	
	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO
20 - AGRICULTURA	2001	Administração Geral da Agricultura	1102	Aquisição de Veículos
			1109	Aquisição / Desapropriação de Imóveis
			2425	Desenvolvimento e Treinamento de Recursos Humanos
			2442	Manutenção das Atividades da Agricultura
			2469	Locação de Veículos
	2002	Produção Vegetal	2448	Manutenção de Lavouras e Hortas Comunitárias
			2449	Manutenção do Viveiro Multiuso
			2480	Aquisição e Transporte Corretivos, Fertilizantes e Outros Insumos
	2003	Defesa Sanitária Vegetal	2447	Combate às Doenças e Pragas das Lavouras
	2004	Mecanização Agrícola	1111	Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas
			2446	Manutenção de Veículos, Máquinas e Implementos Agrícolas
	2005	Defesa Sanitária Animal e Vegetal	2453	Celebração de Convênios com as Entidades do Segmento Agropecuário / Governo / Faculdade
			2454	Despesa com as Associações de Micros, Pequenos e Médios Produtores Rurais
			1102	Aquisição de Veículos
			2450	Serviço de Inspeção Sanitária Animal e Vegetal

[Handwritten signature]



ANEXO DE METAS FISCAIS
L.D.O - LEI DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROGRAMA E AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDOS NO EXERCÍCIO DE 2003
Anexo I - A

SETOR	PROGRAMA		AÇÃO	
	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO
20 - AGRICULTURA	2006	Sistema de Distribuição de Produtos Agrícolas	1112	Construção de Galpões para Armazenamento de Produtos Agrícolas
	2007	Promoção de Extensão Rural	1113	Construção de Feiras Cobertas
			2451	Celebrar Convênios e Contratos com Órgãos e Entidades Governamentais e não Governamentais
			2560	Promover, Realizar e Ministar cursos sobre Manutenção das Estradas Vicinais
	2008	Promoção Agrária	2591	Subvenção a Central das Associações dos Pequenos Produtores Rurais de Luziânia - CAPRUL
			2557	Manutenção de Cursos de Capacitação e Qualificação Rural
	2009	Produção Animal	2452	Ampliação, Manutenção do Centro Integrado Agropecuária Lucena Roriz Realizações de Eventos
			2558	Aquisição de Reprodutores e Equipamentos para Inseminação Artificial
	2010	Fomento a Agroindústria Familiar	2559	Realização de Cursos Seminários, Encontros, Intercâmbio e Apoio Institucional

[Handwritten Signature]



ANEXO DE METAS FISCAIS
L.D.O - LEI DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROGRAMA E AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDOS NO EXERCÍCIO DE 2003
Anexo I - A

SETOR	PROGRAMA		AÇÃO	
	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO
22 - INDÚSTRIA	2201	Limpeza Pública	1109	Aquisição / Desapropriação de imóveis
			1122	Aquisição / Instalação da Usina e Compostagem de Lixo
	2202	Fomento da Industrialização	1102	Aquisição de Veículos
			1109	Aquisição / Desapropriação de Imóveis
			1123	Construção de Micro e Médios Galpões Industriais
			1124	Ampliação do DIAL (Distrito Agro-Industrial de Luziânia) e do DICOVE (Distrito Industrial e Comercial Vera Cruz)
			1153	Implantação do Setor de Oficinas do Jardim do Ingá - SOFIN
			1154	Implantação do Setor de Terminal e Transportes de Cargas - STT/DIAL
			2485	Administração do Fundo de Desenvolvimento Municipal PRODEM
			2486	Cursos de Qualificação de Mão de Obra
			2491	Manutenção de Programas de Promoção do Comércio
			2490	Manutenção das Atividades Industriais
	2622	Promover e apoiar a Implantação de novos Projetos Empresariais		

[Handwritten signature]



ANEXO DE METAS FISCAIS
L.D.O - LEI DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROGRAMA E AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDOS NO EXERCÍCIO DE 2003
Anexo I - A

SETOR	PROGRAMA		AÇÃO	
	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	2301	Fomento do Turismo	1109	Aquisição / Desapropriação de Imóveis
			1155	Implantação do Fundo Municipal do Turismo - FUMTUR
			1156	Implantação do Plano Diretor de Turismo
			1168	Implantação do Projeto Agenda 21
			1169	Construção do Centro de Convenções de Luziânia
			2487	Manutenção da Divulgação das Potencialidades Turísticas de Luziânia
			2488	Manutenção de Programa de Promoção do Turismo
	2608	Manutenção e Conservação do Centro de Convenções		
	2489	Manutenção das Atividades de Comércio e Serviços		
	2302	Fomento do Comércio		

[Handwritten signature]



ANEXO DE METAS FISCAIS
L.D.O - LEI DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROGRAMA E AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDOS NO EXERCÍCIO DE 2003
Anexo I - A

SETOR	PROGRAMA		AÇÃO	
	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO
24 - COMUNICAÇÕES	2401	Telefonia	2555	Manutenção das Atividades da Telefonia

Handwritten signature



ANEXO DE METAS FISCAIS
L.D.O - LEI DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROGRAMA E AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDOS NO EXERCÍCIO DE 2003
Anexo I - A

SETOR	PROGRAMA		AÇÃO	
	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO
25 - ENERGIA	2501	Eletrificação Rural	1114	Ampliação da Rede Eletrificação Rural
	2502	Energia Elétrica Urbana	2428	Manutenção dos Serviços de Energia Elétrica

[Handwritten signature]



ANEXO DE METAS FISCAIS
L.D.O - LEI DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROGRAMA E AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDOS NO EXERCÍCIO DE 2003
Anexo I - A

SETOR	PROGRAMA		AÇÃO	
	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO
26 - TRANSPORTE	2601	Estradas Vicinais	1102	Aquisição de Veículos
			1109	Aquisição / Desapropriação de Imóveis
			1137	Construção de Obras de Arte e Restauração de Rodovias
			1138	Pavimentação de Estradas Vicinais
			1139	Ampliação de Equipamentos para Transporte Rodoviário
			2529	Locação de Veículos e Equipamentos Rodoviários
			2530	Manutenção de Pontes Mata - Burros e Bueiros
	2602	Transporte Geral	2532	Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais
			1152	Aquisição de Veículos e Máquinas Pesadas
			2469	Locação de Veículo
	2603	Terminais Rodoviários	2531	Manutenção de Veículos em Geral
			2533	Diversas Taxas de Veículos
			2534	Manutenção da Garagem Municipal
		2535	Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes	
		2536	Manutenção e Conservação de Terminais Rodoviários	

[Handwritten signature]



ANEXO DE METAS FISCAIS
L.D.O - LEI DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROGRAMA E AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDOS NO EXERCÍCIO DE 2003
Anexo I – A

SETOR	PROGRAMA		CÓDIGO	AÇÃO
	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO		
26 – TRANSPORTE	2604	Vias Urbanas	1109	Aquisição / Desapropriação de Imóveis
			1140	Pavimentação de Vias Urbanas e Obras Complementares
			2469	Locação de Veículos
			2537	Manutenção e Aquisição de Materiais para a Unidade de Produção Industrial U.P.I
			2538	Conservação de Logradouros Públicos
			2539	Restauração e Manutenção de Vias Urbanas
			1141	Construção de Abrigos para Passageiros
			1142	Ampliação da Sinalização de Trânsito
			2540	Manutenção da Sinalização de Trânsito
			2605	Controle e Segurança do Tráfego Urbano

[Handwritten signature]



ANEXO DE METAS FISCAIS
L.D.O - LEI DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROGRAMA E AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDOS NO EXERCÍCIO DE 2003
Anexo I - A

SETOR	PROGRAMA		CÓDIGO	AÇÃO
	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO		
27- DESPORTO E LAZER	2701	Educação Física e Desporto		

[Handwritten signature]

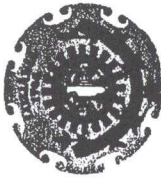


ANEXO DE METAS FISCAIS
L.D.O - LEI DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROGRAMA E AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDOS NO EXERCÍCIO DE 2003
Anexo I - A

SETOR	PROGRAMA		AÇÃO	
	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	2801	Operações Especiais	2426	Indenizações
			2575	Encargos Gerais do Município de Luziânia

[Handwritten signature]

Anexo I-B



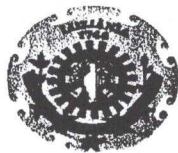
ANEXO DE METAS FISCAIS
L.D.O - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA - 2003
METAS E PROJEÇÕES FISCAIS
(Artigo 4º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000)

I- VALORES CORRENTES

DISCRIMINAÇÃO	2002	2003	2004	2005
I - Receita Total	49.000.000,00	50.000.000,00	51.000.000,00	52.000.000,00
II - Despesa Total	48.000.000,00	49.000.000,00	50.000.000,00	51.000.000,00
III - Resultado Primário	1.600.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00
IV - Resultado Nominal	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
V - Dívida Líquida	4.300.000,00	3.800.000,00	3.300.000,00	3.300.000,00

II- VALORES CONSTANTES

DISCRIMINAÇÃO	2002	2003	2004	2005
I - Receita Total	48.500.000,00	49.500.000,00	50.500.000,00	51.500.000,00
II - Despesa Total	47.500.000,00	48.500.000,00	49.500.000,00	50.500.000,00
III - Resultado Primário	1.600.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00
IV - Resultado Nominal	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
V - Dívida Líquida	4.000.000,00	3.686.000,00	3.168.000,00	3.000.000,00



ANEXO DE METAS FISCAIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2003
METAS E PROJEÇÕES FISCAIS
 (Artigo 4º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000)

MEMÓRIA DE CÁLCULO

1- VALORES CORRENTES

DISCRIMINAÇÃO	2000	2001	2002
I - Receita Total	42.432.736,	48.854.839,07	49.000.000,00
II - Despesa Total	43.273.933,	47.541.434,19	48.000.000,00
III – Resultado Primário	(571.197)	1.313.404,88	1.600.000,00
IV - Resultado Nominal	(841.197)	656.503,23	1.000.000,00
V - Dívida Líquida	7.129.227,	3.175.364,27	4.300.000,00

II- VALORES CONSTANTES

DISCRIMINAÇÃO	2000	2001	2002
I - Receita Total	42.432.736,	48.854.839,07	49.000.000,00
II - Despesa Total	43.273.933,	47.541.434,19	48.000.000,00
III – Resultado Primário	(571.197)	1.313.404,88	1.600.000,00
IV - Resultado Nominal	(841.197)	656.503,23	1.000.000,00
V - Dívida Líquida	7.129.227,	3.175.364,27	4.300.000,00

Handwritten signature

Large handwritten signature

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA – ESTADO DE GOIÁS
LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
OBJETIVOS DOS PROGRAMAS E AÇÕES
EXERCÍCIO 2003

Anexo - II

SETOR: 01 – LEGISLATIVO		
COD.	AÇÕES	
OBJETIVOS		
1102	Aquisição de Veículos	Ampliar condições de transporte e mobilidade do Legislativo
1103	Aquisição de Microcomputadores e Periféricos	Ampliar as condições de coleta de armazenamento de informações
1104	Aquisição de Conjunto Audiovisual	Ampliar condições do serviço de sonorização e comunicação audiovisual
1106	Substituição de Fotocopiadoras	Ampliar as condições de serviço do Legislativo Municipal
2401	Manutenção das Atividades Legislativa	Propiciar e assegurar o cumprimento das ações-constitucionais-afetas-às atividades dos Legislativos e ao corpo de pessoal de apoio Administrativo
2402	Manutenção do Edifício da Câmara Municipal	Manter condições de funcionamento do edifício da Câmara Municipal
2403	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	Manter em equilíbrio as ações de trabalho do corpo Legislativo e Secretaria da Câmara
2405	Realização de Concursos Públicos	Suprir possíveis vagas que venha surgir no quadro de pessoal efetivo
2406	Serviço de Divulgação, Publicidade e Relações Públicas	Publicar atos públicos e informações sobre as atividades do Poder Legislativo (CF artigo 37 XXI, § 1º)
2407	Contribuição a União Brasileira de Vereadores	Manter integração com Entidades de Classe Legislativas
2408	Contribuição a União de Vereadores de Goiás	Manter integração com Entidades de Classe Legislativa
2426	Indenizações	Ressarcir possíveis danos causados pelo exercício das atividades legislativas, ocasionadas pelos agentes políticos e ou auxiliares administrativos
2599	Celebração de Convênio com Universidade Estadual de Goiás para qualificação de pessoal em Cursos regulares e parcelados	Garantir ajuda financeira a execução de trabalhos específicos em regime de colaboração mútua
2600	Despesas com Assistência Social	Atender a população carente na área Social
2602	Aquisição de material esportivo para esporte amador	Atender o esporte amador com material esportivos, uniformes e troféus

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA – ESTADO DE GOIÁS
LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
OBJETIVOS DOS PROGRAMAS E AÇÕES
EXERCÍCIO 2003

Anexo - II

SETOR: 04 – ADMINISTRAÇÃO

COD.	AÇÕES	OBJETIVOS
1102	Aquisição de Veículos	Melhorar as condições de transporte destinado a prestação de serviços públicos
1103	Aquisição de Microcomputadores e Periféricos	Melhorar o sistema de coleta e armazenamento de informações estatísticas e político administrativo
1109	Aquisição / Desapropriação	Suprir carência de Imóveis destinados a edificações públicas
1125	Construção da Sede da Administração Distrital do Jardim do Ingá	Veicular ao contribuinte um local de atendimento permanente e definitivo
1151	Construção da Sede da Sec. Munic. de Desenvolvimento Urbano	Melhorar as condições físicas para o melhor desempenho dos trabalhos
1177	Construção da Cantina Municipal	Melhorar as condições de func. da cantina de preparo de alimentos
2406	Serviços de Divulgações, Publicidade e Relações Públicas	Publicar e divulgar os atos públicos e informações de caráter educativo e orientalização social, de interesse da comunidade (C.F. art. 37, XX § 1º).
2414	Manutenção das Ativ. de Gabinete do Prefeito e Vice- Prefeito	Manter condições de trabalho do Poder Executivo
2415	Contratação de Serviços Técnicos Especializados	Suprir a necessidade de trabalho de natureza técnica inexistente no quadro de pessoal efetivo
2416	Manutenção das Atividades Administrativa Jardim do Ingá	Executar as atividades rotineiras do Distrito Jardim do Ingá
2417	Realização de Concursos Públicos	Preencher eventuais vagas existentes no quadro de pessoal efetivo
2419	Manutenção do Escritório de Representação em Brasília	Facilitar o contato de contrib do Município que reside no Distrito Federal
2420	Locação de Imóveis	Atender carência existente na Administração
2421	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	Executar as atividades rotineiras da Administração Municipal
2422	Manutenção da Cantina e preparo de Alimentos	Preparação e fornecimento de alimentos para o pessoal de obras, serviços urbanos, limpeza e outros
2423	Manutenção de Máquinas e Equipamentos	Garantir o andamento das rotinas administrativas
2424	Manutenção da Serraria e Carpintaria Municipal	Montar e recuperar peças mobiliárias da administração
2425	Desenvolvimento e Treinamento de Recursos Humanos	Capacitar pessoas das áreas tributárias, financeira e administrar ao exercício de suas atividades
2427	Manutenção de Convênios / Acordos e ou ajustes	Executar tarefas em regime ou sistema de cooperação mútua

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA – ESTADO DE GOIÁS
LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
OBJETIVOS DOS PROGRAMAS E AÇÕES
EXERCÍCIO 2003

Anexo - II

SETOR: 04 – ADMINISTRAÇÃO

COD.	AÇÕES	OBJETIVOS
2429	Comemorações e Eventos	Promover manifestações Cívicas e outras
2430	Manutenção do Cerimonial	Programar, realizar e divulgar as atividades político administrativas do Governo Municipal
2431	Despesas Bancárias em Geral	Utilização dos serviços prestados pelas Instituições bancárias
2432	Restituições	Devolução de importâncias pagas a maior ou duplicidade
2433	Contribuição a Entidades Privadas	Execução de convênios ou contratos de ajuda mútua
2434	Contribuição a Associação Goiana dos Municípios - AGM	Contribuir com a manutenção do órgão de representação Municipal
2435	Manutenção das Atividades de Finanças	Gerir as receitas e as despesas do Erário Municipal
2437	Apólice de Seguro	Ressegurar bens patrimônios e particulares cedidos ou alugados ao Município
2438	Participação no Capital de Empresas Públicas	Financiar implantação de empresas Pública Municipal
2439	Manutenção do Posto do INCRA (Unidade de Cadastro Rural)	Apoiar as atividades do produtor rural
2440	Manutenção da Junta do Serviço Militar	Facilitar o acesso dos jovens ao serviço militar obrigatório
2441	Manutenção das atividades de Governo	Executar as ações de Planejamento Governamental e acompanhamento do Plano de Governo
2526	Despesas com Redutor Financeiro	Despesa com Redutor autorizado na Lei nº LC 91/97, conforme decisão normativa nº 23 de 25/11/98- Ministério de Planejamento Orçamento e Gestão
2527	Manutenção e Reforma de Imóveis	Manter e conservar prédios públicos próprios
2528	Manutenção das Atividades do Desenvolvimento Urbano	Executar as tarefas às obras, transporte, e serviços urbanos
2623	Salário Família	Cumprir determinação por Lei

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA – ESTADO DE GOIÁS
LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
OBJETIVOS DOS PROGRAMAS E AÇÕES
EXERCÍCIO 2003

Anexo - II

SETOR: 06 – SEGURANÇA PÚBLICA

COD.	AÇÕES	OBJETIVOS
1109	Aquisição / Desapropriação de Imóveis	Atender necessidade da função
1115	Construção de Postos Policiais	Ampliar as condições de segurança municipal
2418	Manutenção da Segurança Pública Municipal	Garantir a segurança dos bens patrimoniais e das atividades da Administração Municipal
2455	Transferência ao FEMBOM (Fundo Especial Municipal Corpo de Bombeiros)	Conforme Lei Municipal 2164 de 18 de junho de 1998, art. 2 item 8
2456	Conservação de Delegacias e Postos Policiais	Manter em condição de funcionamento as instalações do policiamento civil e militar

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA – ESTADO DE GOIAS
LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
OBJETIVOS DOS PROGRAMAS E AÇÕES
EXERCÍCIO 2003

Anexo - II

SETOR: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL		
COD.	AÇÕES	
OBJETIVOS		
1102	Aquisição de Veículos	Manter os setores em melhores condições de acompanhamento e atuação na área de Assistência Social
1134	Construção de centros e Galpões Comunitários	Fomentar atividades comunitárias e práticas associativas
1135	Aquisição de Fotocopiadoras	Garantir o melhor funcionamento e maior agilidade nos trabalhos sociais
1178	Construção da Sede da Secretaria de Promoção Social e Trabalho	Melhorar o espaço físico da Secretaria para atender com mais eficiência e conforto a população carente e desenvolver melhor os Programas da Área Assistencial
1179	Construção do Centro de Recuperação de Dependentes Químicas	Reintegrar à sociedade os dependentes químicos
2415	Contratação de serviços Técnicos Especializados	Realizar tarefas específicas da área da Promoção Social
2425	Desenvolvimento e Treinamento de Recursos Humanos	Capacitar pessoal das áreas técnicas e administrativas
2429	Comemorações e Eventos	Mobilizar a comunidade para eventos que incentivem a cidadania
2469	Locação de Veículos	Suprir necessidade de transporte de funcionários para atender a população
2500	Manutenção do IML	Atender necessidades da função
2506	Manutenção do CASEIA	Atender e assistir menores internos
2507	Manutenção do Centro de Convivência do Idoso Padre Dario De Romedes	Atendimento e amparo às pessoas de terceira idade
2508	Manutenção das Atividades da Assistência Social	Garantir meios e recursos para os objetivos da Promoção Social
2509	Auxílio a Indigentes e Pessoas Carentes	Atender pessoas carentes em situações emergências
2510	Manutenção e Participação em Campanhas Anti-Tabagismo e Anti-Drogas	Divulgar os efeitos maléficos dos entorpecentes, drogas e do fumo
2511	Manutenção e Participação na Campanha do Agasalho	Amenizar os efeitos do inverno junto às famílias carentes

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA - ESTADO DE GOIAS
LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
OBJETIVOS DOS PROGRAMAS E AÇÕES
EXERCÍCIO 2003

Anexo - II

SETOR: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
COD.	AÇÕES	
OBJETIVOS		
2512	Convênios e Subvenção com Entidades Filantrópica	Realizar ações de trabalho em regime de colaboração mútua
2513	Suplementação Alimentar - Cestas Básicas	Atendimento a população carente de um modo geral
2514	Manutenção de Hortas Comunitárias	Produzir alimentos, criar novos hábitos alimentares e aumentar a renda familiar
2515	Subvenção a Associação do Funcionário Público Municipal	Auxiliar na manutenção da associação para proporcionar lazer para os funcionários e famílias
2516	Manutenção do Núcleo de Apoio a Família - NAF	Atendimento e orientação às famílias carentes
2517	Atividades da jornada Ampliada - PETI	Acompanhar a criança na faixa etária de 07 a 14 anos que trabalha na rua através de Psicólogos e Pedagogos e Assistência Social
2518	Bolsa - PETI	Erradicar o trabalho infantil com crianças na faixa etária de 07 a 14 anos que trabalham na rua
2519	Manutenção de Centros da Juventude	Atender jovens de 15 a 25 anos carentes da comunidade
2520	Manutenção ao Projeto Agente Jovem	Atender à Adolescente de 15 a 17 anos
2521	Manutenção do Programa de Apoio a Gestante	Promover palestras e orientações psicossociais no mais diversos postos de saúde em parceria com a Secretaria de Saúde
2522	Implantação e Manutenção do Projeto Cidadão "Amigo"	Envolver as crianças em atividades sócias - educativas como artes, esportes, e alimentação evitando a permanência na rua, fora de horário escolar
2523	Manutenção da Fábrica da Multimistura	Amenizar os efeitos da desnutrição junto às famílias carentes
2524	Manutenção dos Conselhos Municipais	Apoiar técnico e administrativo e disponibilizar recursos para a manut. dos mesmos
2525	Implantação e Manutenção do CAE (Casa de Apoio ao Egresso)	Acompanhar adolescentes egressos da internação proporcionando-se reforço escolar, profissionalização e lazer
2553	Manutenção e Execução de Projetos e Programas	Suprir necessidades emergenciais à implantação e execução de programa e projetos
2577	Celebrar Convênio para Programas Habitar, BID, CEF, Morar Melhor e Pró-Infra	Ampliar a oferta de moradia à população carente

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA – ESTADO DE GOIAS
LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
OBJETIVOS DOS PROGRAMAS E AÇÕES
EXERCÍCIO 2003

Anexo - II

SETOR: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL	
COD.	AÇÕES
OBJETIVOS	
2593	Subvenção a Conferência São José
2594	Subvenção à Creche Sagrada Face de Jesus
2595	Subvenção à Associação Guardians da Paz
2596	Subvenção ao Lar das Crianças André Luiz
2618	Manutenção de Centros de Galpões Comunitários
2619	Implantação e Manutenção do Centro de Apoio a Mulher e a Criança vítima de violência
2625	Subvenção à Associação das Filhas do Puríssimo Coração de Maria
2626	Subvenção à APAE
2627	Subvenção à Associação da Casa de Misericórdia Padre Dário
2628	Subvenção à Conferência Santa Luzia – Asilo São Vicente de Paula
2629	Subvenção ao Serviço de Assistência ao Idoso – SAÍDA
2631	Subvenção à Associação de Senhoras de Rotarianos do Rotary Club de Luziânia-Go.
2632	Subvenção à Associação dos Moradores do Parque Industrial Míngone

ASB

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA - ESTADO DE GOIAS
LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
OBJETIVOS DOS PROGRAMAS E AÇÕES
EXERCÍCIO 2003

Anexo - II

SETOR: 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL - IPASLUZ		
COD.	AÇÕES	
OBJETIVOS		
1102	Aquisição de Veículo	Agilizar os serviços administrativos do Instituto
1103	Aquisição de Microcomputadores e Periféricos	Ampliar as condições de armazenamento de dados e informações Administrativas do Instituto
1106	Substituição de Fotocopiadoras	Melhorar o andamento de documentação do Instituto
1170	Ampliação da Sede do Ipasluz	Melhor as condições de funcionamento do Instituto
1171	Instalação de Laboratório de Análise Clínica	Atender melhor os segurados na condição de custo mais baixo para exames
2541	Manutenção das Atividades do Gabinete da Superintendência	Gerir ações afeta ao Ipasluz
2542	Manutenção das Atividades da Seção do Núcleo Administrativo	Gerenciar as receitas e as despesas do Instituto
2546	Manutenção das Atividades do Núcleo de Assistência Médica	Atender aos segurados e dependentes
2549	Manutenção das Atividades do Núcleo de Benefícios Previdenciário	Manter a regularidade do atendimento previdenciário aos segurados e dependentes
2551	Benefícios a Segurados e Dependentes	Atender o cumprimento das normas estatutárias
2576	Implantação e Manutenção ao Fundo de Aposentadoria e Pensão	Garantir a previdência de aposentado e pensionista
2589	Manutenção do Centro de Processamento de Dados	Coletar e Armazenar informações relativas à Administração e Funcionamento e Funcionamento do Instituto



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA - ESTADO DE GOIAS
LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
OBJETIVOS DOS PROGRAMAS E AÇÕES
EXERCÍCIO 2003

Anexo - II

SETOR: 10 – SAÚDE		
COD.	AÇÕES	
	OBJETIVOS	
1102	Aquisição de Veículos	Atender as necessidades de transportes da saúde
1107	Implementação do Centro de Hemodiálise do Município	Proporcionar a população maiores condições de tratamento e suprir a necessidade da área
1109	Aquisição / Desapropriação de Imóveis	Suprir necessidade do setor para construir unidades de saúde
1128	Construção do Hospital Distrital do Jardim Ingá	Facilitar o atendimento médico aos moradores do Distrito Jardim Ingá
1129	Aquisição de Veículo Ambulância	Atender as necessidades de transportes de enfermos
1149	Construção e ampliação de Centro de saúde, postos e Mini Postos Rurais	Aumentar e melhorar a oferta de prestação de serviços de saúde
2415	Contratação de Serviços Técnicos Especializados	Suprir carência de pessoal técnico
2425	Desenvolvimento e Treinamento de Recursos Humanos	Capacitar pessoal das áreas técnicas administrativas
2466	Celebrar Convênios e Contratos Governamentais e não Governamentais	Ampliar os serviços de saúde postos à disposição dos usuários dos serviços executados pelo Município
2492	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	Gerir as ações afeta e atinentes ao cumprimento das atividades da saúde
2494	Manutenção e Ampliação do Hospital Regional Dr. Eliel de Oliveira Almeida	Aumentar a eficiência dos serviços de saúde com melhoria de qualidade e redução da incidência de doenças
2495	Manutenção e Conservação de Centros de Saúde, Postos e Mini – Postos Rurais	Aumentar a eficiência dos serviços de saúde
2496	Manutenção e Conservação do CAIS – Wilson Cavalcante Coelho	Aumentar a eficiência dos serviços de saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA - ESTADO DE GOIAS
LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
OBJETIVOS DOS PROGRAMAS E AÇÕES
EXERCÍCIO 2003

Anexo - II

SETOR: 10 - SAÚDE

COD.	AÇÕES	OBJETIVOS
2498	Manutenção ao Centro de Zoonoses	Controlar doenças transmissíveis por animais
2499	Manutenção das Atividades Vigilância Sanitária	Aumentar e eficiência dos serviços de saúde com melhoria de qualidade e redução da incidência de doenças
2501	Manutenção dos Programas de Ações Básicos de Saúde	Melhorar as condições de saúde da população
2502	Auxílio as Pessoas Carentes	Dar assistência a pessoas carentes na área de saúde
2535	Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes	Manter em funcionamento os veículos que presta serviço para saúde
2553	Manutenção e Execução de Projetos e Programas	Suprir necessidades emergentes à implantação de projetos
2574	Manutenção das atividades do Núcleo de Vigilância Epidemiológica	Prevenir e combater às endemias, objetivando seu controle e ou erradicação, assim como e estabelecimento de medidas de vigilância epidemiológica
2583	Manutenção do PACS - Programa de Agentes Comunitários de Saúde	atender a população com contratação de agentes para melhores condições de saúde da população
2585	Manutenção do Programa de Saúde da Família - PSF	dar ênfase às ações de educação em saúde mobilização comunitária, assistência alimentar e nutricional, saúde da mulher , assistência e pré-natal
2592	Despesa com a Realização de Exames de DNA	Proporcionar a população benefícios com Assistência no custeio do exame de DNA

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA - ESTADO DE GOIAS
LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
OBJETIVOS DOS PROGRAMAS E AÇÕES
EXERCÍCIO 2003

Anexo - II

Sector: 11 - TRABALHO

COD.	AÇÕES	OBJETIVOS
2445	Aquisição de Vale Transporte do Servidor Público	Facilitar ao trabalhador municipal de deslocar-se aos locais de trabalho

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA - ESTADO DE GOIAS
LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
OBJETIVOS DOS PROGRAMAS E AÇÕES
EXERCÍCIO 2003

Anexo - II

SETOR: 12 - EDUCAÇÃO		
COD.	AÇÕES	
OBJETIVOS		
1116	Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Escolares	Dar condições de ensino às crianças em idade escolar
1117	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	Melhorar as condições ideais de ensino e aprendizagem
1119	Construção e Ampliação de Escolas de Educação Infantil	Atender criança na faixa etária de 00a 06 anos
1182	Construção da Escola Náutica do Município de Luziânia	Atender a demanda que será proveniente da construção dos Empreendimentos do Corumbá III e IV
2420	Locação de Imóveis	Atender carências existentes na Educação
2428	Manutenção dos Serviços de Energia Elétrica	Garantir o regular funcionamento das escolas municipais atendidas pelo sistema
2429	Comemorações e Eventos	Incrementar a civilidade ou espírito cívico
2445	Aquisição de Vale- Transporte para o Servidor Público Municipal (Educação)	Facilitar deslocamento do servidor aos locais de trabalho
2457	Educação de Jovens e Adultos	Ampliar acesso à educação e ao conhecimento de jovens e adultos
2458	Transferência ao FUNDEF	Atender à Lei Federal nº 9439/96
2460	Manutenção das Atividades da Educação	Cumprir normas constitucionais de desenvolvimento e manutenção de Ensino Fundamental
2461	Cursos, Treinamentos e Reciclagem Pedagógica para Professores e outros	Capacitar professor para melhor nível do ensino
2462	Manutenção de Poços Artesianos das Escolas Municipais	Atender as necessidades das escolas municipais
2463	Manutenção das Cantinas Escolares	Preparar e distribuir a merenda escolar ao Aluno

[Assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA - ESTADO DE GOIAS
LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
OBJETIVOS DOS PROGRAMAS E AÇÕES
EXERCÍCIO 2003

Anexo - II

SETOR: 12 - EDUCAÇÃO - FUNDEF

COD.	AÇÕES	OBJETIVOS
2467	Manutenção das Atividades do Magistério	Pagamento do professor e encargos sociais
2573	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	Manter o ensino fundamental, proporcionando ao aluno: o transporte escolar, a aquisição de laboratório de informática e todo material necessário para o bom funcionamento das escolas rurais e urbanas incluindo encargos sociais

[Handwritten Signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA - ESTADO DE GOIAS
LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
OBJETIVOS DOS PROGRAMAS E AÇÕES
EXERCÍCIO 2003

Anexo - II

SETOR: 13 - CULTURA

COD.	AÇÕES	OBJETIVOS
1109	Aquisição/Desapropriação de Imóveis	Suprir necessidade do setor para construir unidades de Cultura
1167	Ampliação/Reforma do Teatro Municipal	Dar melhores condições de acesso a cultura a população luzianiense
1178	Construção do Teatro do Distrito do Jardim Ingá	Atender à necessidade cultural do distrito
2429	Comemorações de Eventos e Apoio a Cultura	Incrementar a civilidade ou espírito cívico, proporcionando a população acesso as festas populares
2471	Preservação do Patrimônio Histórico Municipal	Preservar a divulgar o Patrimônio Histórico Municipal
2472	Incentivar e Apoiar Artistas do Município	Fomentar a arte, cultura e folclore popular
2473	Manutenção e Conservação da Escola de Música e do Teatro Municipal	Oferecer a população à cultura
2474	Subvenção a Academia de Letras e Artes do Planalto	
2581	Manutenção das Atividades da Cultura	Contribuir para produção cultural e artística do Município
2603	Manutenção e Conservação da Casa do Artesão	Permitir o desenvolvimento das atividades afeta ao órgão
2604	Criação de uma homepage da Secretaria Municipal de Cultura e Desporto	Oferecer a população condições para o trabalho manual
2605	Aquisição de Equipamentos para Oficinas de Artesanato, Trabalho Manuais e Artes Plásticas	Manter a população informar dos eventos culturais do município
2606	Reforma da Casa da Cultura Rui Carneiro	Fornecer equipamentos para o artesanato
2607	Manutenção e Conservação da Galeria de Arte José Dilermano Meireles	Conservar os imóveis de propriedade da Prefeitura em bom funcionamento
2620	Manutenção do Centro Histórico Municipal	Fomentar a arte e a cultura do Município
		Manter em pleno funcionamento ao Centro Histórico

[Assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA - ESTADO DE GOIAS
LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
OBJETIVOS DOS PROGRAMAS E AÇÕES
EXERCÍCIO 2003

Anexo - II

SETOR: 17 - SANEAMENTO	
COD.	AÇÕES
OBJETIVOS	
1130	Perfuração de Poços Artesianos
1131	Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água em Loteamentos
1132	Canalização de Córregos
1133	Ampliação da Rede de Esgotos Pluviais
2503	Manutenção de Poços Artesianos
2504	Manutenção e conservação da rede de Esgotos Pluviais
2552	Manutenção do Serviço de Abastecimento de Água
	Melhorar as condições de abastecimento de água em bairros e loteamento desprovido do abastecimento geral
	Dar condições aos loteamentos deficientes de abastecimento de água
	Sanear o centro histórico da cidade e melhor condições de saúde
	Ampliar a rede de galerias pluviais na sede e loteamento em pontos erosíveis
	Manter em pleno funcionamento os poços artesianos
	Melhorar condições de saúde e combate erosões em pontos críticos
	Manter em pleno funcionamento os órgãos públicos

ALVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA - ESTADO DE GOIAS
LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
OBJETIVOS DOS PROGRAMAS E AÇÕES
EXERCÍCIO 2003

Anexo - II

SETOR: 18 – GESTÃO AMBIENTAL		
COD.	AÇÕES	
OBJETIVOS		
1145	Aquisição / Desapropriação de Áreas Rurais e Urbanas	Criação e implantação de áreas de interesses Ecológicos
1146	Estudo Elaboração e Execução de Projetos	Desenvolver projetos de implantação de aterro sanitário e paisagismo urbano, da rede de esgoto sanitário e da sua central de tratamento
1147	Elaboração do Plano de Diretor Ocupação das Margens dos Reservatórios de Corumbá III e IV	Orientar e definir as atividades econômicas nas proximidades dos lagos
1173	Criação da APAS – Área de Proteção Ambiental	Conservar e Proteger o Meio Ambiente
1174	Implantação da Unidade de Conservação Ambiental	Conservar e Proteger o Meio Ambiente
2404	Preservação e Manutenção do Parque Ecológico do Jardim do Ingá	Manter em pleno funcionamento e preservar as reservas ecológicas
2562	Curso de Capacitação Ambiental	Preparar pessoas para atender necessidades da área
2563	Celebração de Contratos e Convênios com Entidades Ambientais, Publicas de Privadas	Assinatura de contratos e convênios para melhor andamento do Município
2564	Manutenção das Atividades da Fiscalização Ambiental	Atuar na área de notificação e penalização dos infratores
2565	Manutenção e recuperação de Microbacias	Elaboração e execução de projetos
2566	Criação e Manutenção do Fundo Municipal do Meio - Ambiente	Deliberação sobre medidas ambientais e destinação dos recursos financeiros
2567	Divulgação e Apoio aos Empreendimentos Eco-Turismo	Fomento e acompanhamento de Eco – turismo
2568	Implantação e Manutenção da Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos (Lixo)	Educar e conscientizar a população da importância da coleta do lixo de resíduos sólidos
2587	Manutenção das Atividades Meio Ambiente	Manter as atividades do Meio Ambiente
2597	Preservação e Manutenção do Parque Ecológico de Luziânia	Preservar a reserva ecológica do Município

[Assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA - ESTADO DE GOIAS
LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
OBJETIVOS DOS PROGRAMAS E AÇÕES
EXERCÍCIO 2003

Anexo - II

SETOR: 20 AGRICULTURA		
COD.	AÇÕES	
OBJETIVOS		
1102	Aquisição de Veículos	Melhorar condições de transporte destinado à prestação de serviços públicos Suprir necessidades emergentes à implantação de Projetos Atender associações de pequenos e médios produtores rurais, fortalecendo agricultura familiar
1109	Aquisição / Desapropriação de Imóveis	
1111	Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas	
1112	Construção de Galpões para Armazenamento de Produtos Agrícolas	Fomentar, controlar e incentivar a produção agrícola do Município Incentivar a produção agrícola e melhorar a atividade de distribuição dos produtos
1113	Construção de Feiras Cobertas	
2425	Desenvolvimento e Treinamento de Recursos Humanos	Capacitar pessoal para atividades da agricultura
2442	Manutenção das Atividades da Agricultura e Meio Ambiente	Gerir as ações afetas às áreas de agricultura e Meio Ambiente
2446	Manutenção de Veículos, Máquinas e Implementos Agrícolas	Manter as atividades da frota da secretaria
2447	Combate às Doenças e Pragas das Lavouras	Evitar a proliferação de doenças que afetam a produtividade Rural
2448	Manutenção de Lavouras e Hortas Comunitárias	Criar e apoiar novas atividades às famílias carentes
2449	Manutenção do Viveiro Multiuso	Manter e Incrementar a produção de mudas p/incremento da atividade Rural
2450	Serviços de Inspeção Sanitária Animal e Vegetal	Proteger os rebanhos e a produção vegetal do Município
2451	Celebrar Convênios e Contratos com Órgãos e Entidades Governamentais e não Governamentais	Prestar a assistência de extensão rural, vigilância, sanitária, animal vegetal e classificação ao produtor rural em regime de cooperação técnica e/ou financeira
2452	Ampliação e Manutenção do Centro Integrado Agropecuária Lucena Roriz e Realizações de Eventos	Incrementar e divulgar as atividades agropecuárias, promover intercâmbio, tecnológico e realização agronegócio
2453	Celebração de Convênio com Entidades do Segmento Agropecuário, Governo e Faculdade	Fomentar e melhores condições de trabalho e gerenciamento de cooperativas e associações rurais
2454	Despesa com as Associações de Micros, Pequenos e Médios Produtores Rurais	Fomentar e melhorar as condições de trabalho e gerenciamento de cooperativas e associações rurais

[Assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA - ESTADO DE GOIAS
LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
OBJETIVOS DOS PROGRAMAS E AÇÕES
EXERCÍCIO 2003

Anexo - II

SETOR: 20 - AGRICULTURA		
COD.	AÇÕES	
OBJETIVOS		
2469	Locação de Veículos	Atender e incentivar as Associações de Micro, Pequeno e Médios Produtores Rurais
2480	Aquisição e Transporte de Corretivos, Fertilizantes e outros Insumos	Fomentar e melhorar condições de trabalho e gerenciamento de cooperativas e associações rurais
2557	Manutenção de Cursos de Capacitação e Qualificação Rural	Introdução de reprodutores melhorados e melhoria genética do rebanho
2558	Aquisição de Reprodutores e Equipamentos para Aplicação de Inseminação Artificial	Fomento Agroindústria Familiar
2559	Realização de Cursos, Seminários, Encontros ,Intercâmbio e Apoio Institucional	Conscientizar o produtor Rural e usuário das Estradas Vicinais para correta conservação das mesmas
2560	Promover, Realizar e Ministrar Cursos sobre Manutenção das Estradas Vicinais	Fortalecer a organização associativista dos produtores, e familiares para assegurar e promover o desenvolvimento rural municipal
2591	Subvenção a Central de Associações de Pequenos Produtores Rurais de Luziânia - CAPRUL	

[Handwritten Signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA - ESTADO DE GOIAS
LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
OBJETIVOS DOS PROGRAMAS E AÇÕES
EXERCÍCIO 2003

Anexo - II

SETOR: 22- INDÚSTRIA		
COD.	AÇÕES	
OBJETIVOS		
1102	Aquisição de Veículos	Melhor as condições de Transporte destinado à prestação de Serviços Público
1109	Aquisição/Desapropriação	Suprir necessidades da área
1122	Aquisição / Instalação da Usina e Compostagem de Lixo	Eliminar os depósitos de lixos domiciliar causadores de poluição ambiental e focos de transmissão de doenças
1123	Construção de Micro e Médios Galpões Industriais	Incentivar implantação de industria familiares ou comunitárias
1124	Ampliação do DIAL (Distrito Agroindustrial de Luziânia) e DICOVE (Distrito Industrial Comercial Vera Cruz)	Incentivar a instalação de industria no Município
1153	Implantação do Setor de Oficinas do Jardim do Ingá SOFIN	
1154	Implantação do Setor de Terminal e Transporte de Cargas STTC / DIAL	
2485	Administração do Fundo de Desenvolvimento Municipal - PRODEM	Facilitar funcionamentos a projetos de industriais
2486	Cursos de Qualificação de Mão de Obra	Capacitar mão de obra jovem para o mercado de trabalho
2490	Manutenção das Atividades Industriais	Executar as ações rotineiras de administração e planejamento do Setor
2622	Promover e apoiar a implantação de novos projetos Empresariais	Incentivar e apoiar novos Projetos empresariais

Serviço

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA - ESTADO DE GOIAS
LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
OBJETIVOS DOS PROGRAMAS E AÇÕES
EXERCÍCIO 2003

Anexo - II

SETOR: 23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS

COD.	AÇÕES	OBJETIVOS
1109	Aquisição / Desapropriação de Imóveis	Para atender necessidades da área
1155	Implantação do Fundo Municipal do Turismo FUMTUR	Para Atender necessidades da área
1156	Implantação do Plano de Diretor de Turismo	Para Atender necessidades da área
1168	Implantação do Projeto Agenda 21	Incentivar a Executar o Projeto
1169	Construção do Centro de Convenções de Luziânia	Dar condições a população de promover eventos
2487	Manutenção das Divulgações das Potencialidades Turísticas de Luziânia	Promoção do Turismo Local
2488	Manutenção de Programas de Promoção do Turismo	Promoção do Turismo Local
2489	Manutenção das Atividades de Comércio e Serviços	Executar as ações rotineiras de administração de planejamento do setor
2608	Manutenção e Conservação do Centro de Convenções	Manter em funcionamento do Centro de Convenções

[Assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA - ESTADO DE GOIAS
LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
OBJETIVOS DOS PROGRAMAS E AÇÕES
EXERCÍCIO 2003

Anexo - II

SETOR: 25 - ENERGIA

COD.	AÇÕES	OBJETIVOS
1114	Ampliação da Rede de Eletrificação Rural	Melhorar a condição de vida do homem do campo
2428	Manutenção dos Serviços de Energia Elétrica	Garantir o bom funcionamento dos órgãos públicos municipais

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA - ESTADO DE GOIAS
LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
OBJETIVOS DOS PROGRAMAS E AÇÕES
EXERCÍCIO 2003

Anexo - II

SETOR: 26 - TRANSPORTE

COD.	AÇÕES	OBJETIVOS
1102	Aquisição de Veículos	Ampliar as condições de Transporte em Geral
1109	Aquisição / Desapropriação de Imóveis	Atender necessidades de implantação de serviços e obras
1137	Construção de Obras de Arte e Restauração de Rodovias	Melhorar as condições de trafego das estradas vicinais
1138	Pavimentação de Estradas Vicinais	Melhorar acesso às regiões distantes e agilizar o escoamento da produção rural
1139	Ampliação de Equipamentos para Transporte Rodoviário	Suprir a carência de estrada rodoviária
1140	Pavimentação de Vias Urbanas e Obras Complementares	Melhorar condições de tráfego de veículos e pessoas
1141	Construção de Abrigos para Passageiros	Proteger os usuários do transporte coletivos de passageiros
1142	Ampliação da Sinalização de Trânsito	Reduzir índice de acidentes de Trânsito
1152	Aquisição de Veículos e Máquinas Pesadas	Melhorar as condições do transporte do setor, para o incremento dos serviços públicos de manutenção e construção de estradas urbanas e rurais
2469	Locação de Veículos	Suprir eventuais necessidades do Setor
2529	Locação de Veículos e Equipamentos Rodoviários	Suprir necessidade de Veículos e Equipamentos Rodoviário
2530	Manutenção de Pontes, Mata - Burros e Bueiros	Manter condição de tráfego nas estradas do Município
2531	Manutenção de Veículos e Máquinas Pesadas	Manter a patrulha mecanizada do Município
2532	Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais	Melhorar as condições de tráfego nas Estradas Vicinais
2533	Diversas Taxas de Veículos	Manter em condições de regularidade a documentação pertencente aos veículos e equipamentos da frota municipal
2534	Manutenção da Garagem Municipal	Manter veículos e equipamentos rodoviários

14/08

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA - ESTADO DE GOIAS
LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
OBJETIVOS DOS PROGRAMAS E AÇÕES
EXERCÍCIO 2003

Anexo - II

SETOR: 26 - TRANSPORTE

COD.	AÇÕES	OBJETIVOS
2535	Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes	Manter o funcionamento de veículos e equipamentos rodoviários Suprir necessidades do Município nos setores diversos da Prefeitura Melhorar os aspectos urbanos e paisagísticos Manter condições de trafego de veículos e pessoas Reduzir acidentes de trânsito Oferecer condições satisfatórias, de embarque e desembarque de passageiros
2537	Manutenção e Aquisição de Materiais para Unidade de Produção Industrial (UPI)	
2538	Conservação de Logradouros Públicos	
2539	Restauração e Manutenção de Vias Urbanas	
2540	Manutenção da sinalização de trânsito	
2536	Manutenção e Conservação de Terminais Rodoviários	

[Assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA - ESTADO DE GOIAS
LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
OBJETIVOS DOS PROGRAMAS E AÇÕES
EXERCÍCIO 2003

Anexo - II

SETOR: 27 - DESPORTO E LAZER		
COD.	AÇÕES	
OBJETIVOS		
1102	Aquisição de veículo	Aumentar a condição do func. do setor na locomoção para atender melhor as atividades
1109	Aquisição / Desapropriação de Imóveis	Atender necessidades de instalação de equipamentos desportivos
1118	Construção de Campos de Futebol e Quadras Polivalentes	Melhorar as condições de lazer e recreação da população
1178	Construção do Centro Poliesportivo Setor Leste	Beneficiar a população com Lazer e Recreação
1179	Conclusão do Centro Poliesportivo da Região Jardim Ingá	Concluir a construção do Centro Poliesportivo da Região Jardim Ingá
1180	Construção do Centro Olímpico de Luziânia	Criar condições aos Atletas de Luziânia do direito de competição e treinamento em diversas modalidades Desportivas e dar condições as delegações de outras localidades a competir no Município
2425	Desenvolvimento e treinamento de recursos humanos	Capacitar o pessoal para melhor funcionamento do setor
2475	Convênio com Ligas Esportivas	Incentivar a prática do desporto amador
2476	Ampliação e reforma de espaços Desportivos	Criar condições a pratica do de atividades desportivas
2477	Subvenção a Associação Atlética Luziânia	Propiciar o desenvolvimento do futebol profissional
2478	Participação em Jogos Regional Campeonato e Olimpíadas	Incentivar à prática do esporte amador
2479	Manutenção das Atividades do Desporto e Lazer	Executar as ações afetadas ao Desporto e Lazer
2580	Incentivo aos Atletas do Município	Incentivar os atletas municipais e participarem de competições fora do Município
2586	Comemorações, Realizações de Eventos e Apoio as Diversas Festas Populares	Fomentar manifestações cívicas e festa popular
2590	Realização do III Jogos Estaduais	Apoiar e Incentivar a pratica do esporte no Município dando cobertura ao III Jogos Estaduais

Setor

PROFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA – ESTADO DE GOIÁS
L.D.O – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2003
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
§ 3º da LRF

AÇÕES PROCESSUAIS EM ANDAMENTO		OBJETO DAS AÇÕES (TRABALHISTAS)		PRAZO FINAL ESTIMADO
INTERESSADO	PROCESSO	VALOR DA CAUSA	DISCRIMINAÇÃO	
Algemira de Moura Carvalho e Outros x Município de Luziânia	9400583630	20.000,00	Ação de Cobr. Difer. de Rem e Prov. Aposent - 2ª V Cível Luziânia	
Antenor Anjo Félix x Município de Luziânia	9400648901	3.727,27	Embargos à Execução - 2ª Vara Cível de Luziânia	
Antônio da Silva Linhares x Município de Luziânia	0086/2002-RT	2.740,80	Reclamação Trabalhista - Vara do Trabalho de Luziânia	
Antônio José de Melo x Município de Luziânia	0083/2002-RT	3.028,42	Reclamação Trabalhista - Vara do Trabalho de Luziânia	
Antônio Miranda de Moura x Município de Luziânia	9801077980	7.100,00	Embargos à Execução - 2ª Vara Cível de Luziânia	
Aprígio Formiga de Souza x Município de Luziânia	0085/2002-RT	2.740,80	Reclamação Trabalhista - Vara do Trabalho de Luziânia	
Arnaldo Xavier F. da Cunha e Outros x Município de Luziânia	9600748659	7.493,81	Equiparação Salarial - 2ª Vara Cível de Luziânia	
Bento Rodrigues Cardoso x Município de Luziânia	0087/2002-RT	3.073,42	Reclamação Trabalhista - Vara do Trabalho de Luziânia	
Everaldo José da Costa França x Município de Luziânia	9800415700	120,00	Ação Reintegratória com Pedido Liminar-2ª Vara Cível de Luziânia	
Florisvaldo Oliveira Soares x Município de Luziânia	9901039649	1.000,00	Ação Ordinária de Cobrança - 2ª Vara Cível de Luziânia	
Francisco Antônio O. Santos x Município de Luziânia	9400648898	3.111,13	Embargos à Execução - 2ª Vara Cível de Luziânia	
Genival dos Santos Ribeiro e Outros x Município de Luziânia	9600751137	20.000,00	Ação de Cobr. de Verb. Remun. e HE- 2ª Vara Cível de Luziânia	
Gilmar Nunes de Castro x Município de Luziânia	0082/2002-RT	3.140,32	Reclamação Trabalhista - Vara do Trabalho de Luziânia	
Jerônimo Rodrigues Cardoso x Município de Luziânia	0089/2002-RT	2.043,23	Reclamação Trabalhista - Vara do Trabalho de Luziânia	
João Batista Pinheiro x Município de Luziânia	0081/2002-RT	1.976,32	Reclamação Trabalhista - Vara do Trabalho de Luziânia	
José Pedro Filho x Município de Luziânia	0361/2002-RT	2.981,32	Reclamação Trabalhista - Vara do Trabalho de Luziânia	
Kátia Teodoro Ferreira e Outra x Município de Luziânia	199901830053	1.361,47	Embargos à Execução - 2ª Vara Cível de Luziânia	
Lucas José de Oliveira e Outros x Município de Luziânia	10.219/94	5.000,00	Ação Reiv. Incorp. HE, Pag Dif. Rem e Import. FGTS - 2ª V. Cível Luziânia	
Luzia Bianco Delmondes x Município de Luziânia	661/98-6-RT	9.735,91	Reclamação Trabalhista - Vara do Trabalho de Luziânia	
Onilton Maia da Silva x Município de Luziânia	0084/2002-RT	3.163,85	Reclamação Trabalhista - Vara do Trabalho de Luziânia	
Pedro da Silva Souza e Outros x Município de Luziânia	9400649304	17.585,21	Embargos à Execução - 2ª Vara Cível de Luziânia	
Priscila dos Santos Oliveira e Outro x Município de Luziânia	199902082417	1.890,00	Ação Ressarc. Pag Pensão Aliment Retroat. - 2ª V. Cível Luziânia	
Valdi Xavier de Oliveira x Município de Luziânia	0088/2002-RT	2.026,94	Reclamação Trabalhista - Vara do Trabalho de Luziânia	
TOTAL		125.040,22		

[Assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS
 2.0 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PAF - EXERCÍCIO DE 2003
 ANEXO DE RISCOS FISCAIS - § 3

AÇÕES PROCESSUAIS EM ANDAMENTO		OBJETO DAS AÇÕES (DESAPROPRIAÇÕES - 2ª VARA CÍVEL)	
INTERESSADO	PROCESSO	VALOR DA CAUSA	DISCRIMINAÇÃO
			PRAZO FINAL ESTIMADO
Município de Luziânia x Aeroplan-Arq Const Planej. Ltda.	9400573332	7.500,00	Área de 72.600 m ² - Fazenda Contendas
Município de Luziânia x Alexs Batista Arantes e Outros	200001705983	2.211,00	Qd. 17, Lts. 13 e 14 - Luzília Parque
Município de Luziânia x Alexs Batista Arantes e Outros	200100487364	2.500,00	Qd. 17, Lt. 15 - Luzília Parque
Município de Luziânia x Alexs Batista Arantes e Outros	200100487526	2.500,00	Qd. 17, Lt. 16 - Luzília Parque
Município de Luziânia x Ana Josefina A P M Araújo e Outros	9100554979	59.324,39	Chác n°s 02, 03, 05, 06 e 07, Chác Almeida; Qd. 62, Lt. 05, S. Pres. Kennedy; Qd. 11, Lt. 08; Qd. 12, Lt. 05; Qd. 13, Lt. 01, Mansões Andaraí
Município de Luziânia x Antônio Bueno Capolupo	9900736419	700,00	Qd. 13, Lt. 05 - Parque Paulistano - Gleba "A"
Município de Luziânia x Brazilia Imóveis e Comércio SA	9700320081	950,00	Qd. 39, Lt. 12 - Parque Santa Fé
Município de Luziânia x Brazilia Imóveis e Comércio SA	9901006317	7.452,00	Qd. 174, Lts. 01/05, 08, 09, 11, 36/42 - Parque Alvorada II
Município de Luziânia x Carlos Bento Ribeiro	9800232800	4.584,00	Qd. 44, Lt. 21 - Jardim Planalto
Município de Luziânia x Carolina Correia Henriques	9901006376	496,80	Qd. 174, Lt. 07 - Parque Alvorada II
Município de Luziânia x Espólio de Antônio Mingone	8900357573		Qd. 21, Lt. H/M - Parque Industrial Mingone
Município de Luziânia x Espólio de Joaquim Mendonça Roriz	9100590657	1.600,00	Área de 127.236,69 m ² - Zona Urbana
Município de Luziânia x Evandro Kalume Pires e s/m	9501031594	24.310,00	Qd. 71, Lts. 01/07 e 20/26 - Parque Estrela D'Alva
Município de Luziânia x Francisco Antônio Esteves	200001514258	5.133,00	Qd. 02, Lts. 01, 02, 03 e 04 - Jardim Central
Município de Luziânia x Francisco Eudócio Aguiar e s/m	9700338667	1.600,00	Qd. 134, Lts. 16/17 - Mansões de Recreio Estrela D'Alva IV
Município de Luziânia x Guido Fonseca	9600768080	240,00	Qd. 05, Lt. 36 - Jardim Zuleika
Município de Luziânia x Hayde Spina Pellegrini e s/m	9900736290	700,00	Qd. 13, Lt. 18 - Parque Paulistano - Gleba "A"
Município de Luziânia x Indústria e Com. Arcimã Ltda.	9800232893	3.440,00	Qd. 09, Chácaras n°s 15 e 16 - Chácaras Vera Cruz
Município de Luziânia x Ismênia Vasconcelos Louzada e s/m	9700346714	1.600,00	Qd. 44, Lts. 17 e 18 - Jardim Planalto
Município de Luziânia x Joaquim Domingos Roriz e Outros	199901524190	15.000,00	Qd. 68, Lts. 11 a 20 - Parque Estrela D'Alva IX
Município de Luziânia x José Augusto Rodrigues Ribeiro	200000003560	1.745,72	Qd. 53, Lt. 16 - Parque Estrela D'Alva
Município de Luziânia x José Parejá	8600092868	436,24	Área de 48.400 m ² - Fazenda Saia Velha
Município de Luziânia x Laudimiro de Jesus Roriz e Outros	9400597967		Qd. 421, Lts 1/8, Qd. 429, Lts 1/7; Qd. 430, Lts 1/8, P Est D'Alva X
Município de Luziânia x Laura Abadia de Carvalho	200100487607	2.500,00	Qd. 17, Lt. 17 - Luzília Parque
Município de Luziânia x Leal Emp. Imobiliários Ltda.	200001514231	15.933,71	Qd. 16, Lts. 01 a 10 - Qd. 27, Lts. 01 a 06 - Jardim América
Município de Luziânia x Oisenis Almeida Carvalho e s/m	9800491295	3.000,00	Qd. 24, Lts. 26 e 27 - Vila Guará
Município de Luziânia x Plínio Gilberto Spina	9900736753	1.400,00	Qd. 13, Lts. 16 e 17 - Parque Paulistano - Gleba "A"
Município de Luziânia x René Roberto Eliezer e s/m	9900736729	1.400,00	Qd. 13, Lts. 12 e 23 - Parque Paulistano - Gleba "A"
Município de Luziânia x Rogério Paladino Pelosi e Outro	9700356035	13.762,00	Qd. 05, Chácaras 16/17 - Chácaras Vera Cruz
Município de Luziânia x Rogério Paladino Pelosi e Outro	9700356035	13.762,00	Qd. 05, Chácaras 16/17 - Chácaras Vera Cruz
Município de Luziânia x Saul Eliezer Netto	9900736656	700,00	Qd. 13, Lt. 11 - Parque Paulistano - Gleba "A"
Município de Luziânia x Vitor Darkoubi Emp. Part. Ltda.	9800232826	3.102,00	Qd. 10, Lt. 12 - Jardim Jockey Club
Município de Luziânia x Zadir Pacca Freitas	9900736532	700,00	Qd. 13, Lt. 06 - Parque Paulistano
TOTAL		200.282,86	

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA – ESTADO DE GOIÁS
L.D.O – LEI E DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2003
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
§ 3º da LRF

AÇÕES PROCESSUAIS EM ANDAMENTO		OBJETO DAS AÇÕES (DIVERSAS)		PRAZO FINAL ESTIMADO
INTERESSADO	PROCESSO	VALOR DA CAUSA	DISCRIMINAÇÃO	
Abmael Silvério da Silva x Município de Luziânia	200100627840	600,00	Cautelar Inominada - 2ª Vara Cível de Luziânia	
ACIL-Assoc Com Ind Luz x Município de Luziânia	200100943360	10.000,00	Ação Declaratória - 2ª Vara Cível de Luziânia	
Companhia Paulista de Seguros x Município de Luziânia	2001011034651-2	9.372,65	Ação de Ressarcimento – 2ª Vara Cível da Circunscrição Especial Judiciária de Brasília	
Francisco de Assis de Freitas x Município de Luziânia	200000440749	1.000,00	Ação Popular - 2ª Vara Cível de Luziânia	
Galdino Nunes Melo e Outra x Município de Luziânia	9700392023	25.272,00	Ação de Reparação de Danos – 2ª Vara Cível de Luziânia	
Gisele Escolástica dos Reis x Município de Luziânia	200100678070	2.398,90	Ação de Indenização – 2ª Vara Cível de Luziânia	
João Lemos Ribeiro x Município de Luziânia	199901767939	5.000,00	Ação Ordinária "Ex Empto" - 2ª Vara Cível de Luziânia	
José Eustáquio Lopes da Silva x Município de Luziânia	200101169498	80.000,00	Ação Popular - 2ª Vara Cível de Luziânia	
João Lemos Ribeiro x Município de Luziânia	199901767939	5.000,00	Ação Ordinária – 2ª Vara Cível de Luziânia	
José Pedro dos Santos e Outra x Município de Luziânia	199901483191	724.349,00	Ação de Indenização – 2ª Vara Cível de Luziânia	
Lenir Adelino dos Reis e Outros x Município de Luziânia	9800563652	5.000,00	Ação Demarc. Terras c/ Ped. de Rest. - 2ª Vara Cível de Luziânia	
Marajó Imóveis Ltda. x Município de Luziânia	9600772576	50.000,00	Ação Anulatória c/c Retrocessão - 2ª Vara Cível de Luziânia	
Marta de Lourdes Martins x Município de Luziânia	2001011085182-5	8.075,28	Ação Rito Ord (Rev Contr/Repet Indeb/Inscr FCVS) c/c Ped Antec Parc Tutela – 9ª Vara Cível da Circunscrição Especial Judiciária de Brasília	
Maria de Lourdes Xavier de Oliveira x Município de Luziânia	9901049350	100,00	Ação Declarat Reconhec Soc Fato - 2ª Vara Cível de Luziânia	
Marion Gomes x Município de Luziânia	200000440684	1.000,00	Ação Popular - 2ª Vara Cível de Luziânia	
Ministério Público x Município de Luziânia	200000197372	50.000,00	Ação Civil Pública - 2ª Vara Cível de Luziânia	
Ministério Público x Município de Luziânia	9900986458	1.000,00	Ação Civil Pública - 2ª Vara Cível de Luziânia	
Ministério Público x Município de Luziânia	9801751738-2	1.000,00	Ação Indenizatória por Ato Ilícito - 2ª Vara Cível de Luziânia	
Rosinádia dos Santos Soares e Outro x Município de Luziânia	20013400021346-6	5.525,76	Ação Rito Ord (Rev Contr/Repet Indeb/Inscr FCVS) c/c Ped Antec Parc Tutela – 2ª Vara da Circunscrição Judiciária do Distrito Federal	
Samuel Duarte x Município de Luziânia	199902178821	200.000,00	Ação de Indenização – 2ª Vara Cível de Luziânia	
Viação Nova Ltda x Município de Luziânia	2000001969441	1.000,00	Cautelar Inominada – 2ª Vara Cível de Luziânia	
Wellington Silva Massalino e Outra x Município de Luziânia	20013400001702-3	6.085,92	Ação Rito Ord (Rev Contr/Repet Indeb/Inscr FCVS) c/c Ped Antec Parc Tutela – 2ª Vara Seção Judiciária do Distrito Federal	
TOTAL		1.191.779,51		

[Assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA - ESTADO DE GOIAS
LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
OBJETIVOS DOS PROGRAMAS E AÇÕES
EXERCÍCIO 2003

Anexo - II

SETOR: 12- EDUCAÇÃO

COD.	AÇÕES	OBJETIVOS
2464	Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola – P.D.D.E	Auxiliar as escolas municipais a manutenção conforme medida provisória nº 1.979-16 de 09/03/2000
2465	Manutenção e Ampliação do Transporte Escolar do Município	Transportar para zona urbana e escolas pólos crianças em idade escolar, residentes em regiões sem escolas
2466	Celebrações de Convênios, Contratos com Organização Governamentais e não Governamentais	Garantir ajuda financeira e execução de trabalhos específicos em regime de colaboração mútua
2468	Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar	Atender população escolar e melhorar o aprendizado, com conseqüente o aumento da freqüência dos educandos às aulas
2469	Locação de Veículos	Suprir necessidades de transportes da educação
2535	Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes	Manter em funcionamento os veículos que presta serviço para Educação
2571	Manutenção e Conservação de Escolas de Educação Infantil	Atender criança na faixa etária de 0 a 6 anos
2588	Incentivo de Formação Superior aos Professores	Capacitar Professores para o Exercício de sua Função

Dani